

1
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

2



GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**



99^a Reunião Ordinária do CONAMA

26 de agosto de 2010.
(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

24O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Senhores conselheiros, bom dia. Enquanto o presidente chega à mesa, nós vamos já convidando para aproveitar esse momento inicial para um informe, antecipando aqui o informe 9.4 que já está aqui presente o Dr. João Roberto Rodrigues e também a Maria Eugênia Proença Saldanha, diretora executiva da ABIPLA para prestarem um uniforme a respeito do monitoramento de fósforo na Resolução CONAMA, uma previsão que já está presente na Resolução, relatório na íntegra ficou disponibilizado no site do CONAMA para os conselheiros. Agora, o Dr. João vai apresentar um resumo do relatório a Plenária.

33

34

35O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES – Bom dia senhores conselheiros, demais presentes. A nossa função aqui é apresentar um resumo do relatório que foi elaborado pelo grupo de trabalho, constituído com base na Resolução CONAMA 359 de 2005 e que representa o resultado dos estudos desenvolvidos por esse grupo no acompanhamento das determinações dessa Resolução, basicamente em duas linhas de verificação, uma que é a de cumprimento pelos fabricantes e importadores.

41

42

43O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Dr. João, só um minutinho. Eu pedi atenção dos conselheiros para o informe aqui, o pessoal que está acertando a negociação do art. 5º da Resolução, pedir até que eles concluam, porque nós já vamos iniciar daqui a pouquinho a discussão. Já resolveu? Então, pronto. Desculpe Dr. João, pode dar seguimento.

48

49

50O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES – Como eu vinha dizendo o grupo de trabalho focou a sua atuação em duas linhas, uma no sentido de aferir uma determinação da Resolução CONAMA de redução da composição de fósforo na formulação dos detergentes em pó, mecanismo que foi monitorado pelo IBAMA e o segundo ponto é verificar quais os impactos dessa medida em relação à qualidade das águas superficiais no país. Nós temos um breve histórico dessa situação... Nós temos aí na tela a composição do Grupo de Trabalho, as entidades que participaram desse trabalho, como eu disse esse grupo foi composto em atendimento as exigências da Resolução CONAMA. Um histórico do tema se iniciou em 2002, com a proposição da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e que essa questão de teor de fósforo na formulação de detergente em pó fosse estudado e os seus reflexos ambientais, em termos de processo de (...) de cursos d'água. Em 2003 e 2004 foi formado um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Saneamento, que estudou exaustivamente esse assunto com aporte, inclusive, de Consultoria Internacional foram trazidos consultores da comunidade europeia e outros especialistas do país. Em 2005 foi editada a Resolução, que como eu já disse propunha mecanismos de acompanhamento da sua implementação e dos resultados dos controles e condicionantes estabelecidos. E 2008 a fevereiro de 2010, o Grupo de Trabalho atou fazendo a verificação dessas questões. Bom aí nós temos um quadro só ilustrativo, isso é uma tradução da Resolução CONAMA que estabelece os mecanismo de controle que foram implementados, então, nós teríamos em três períodos, a partir da publicação da Resolução, 6 meses, 8 meses e 36 meses, os níveis de redução que deveriam ser observados na formulação dos detergentes em termos de limite máximo de P2O5 por produto, o limite máximo de fósforo na formulação, a média ponderada que foi o mecanismo que a Resolução estabeleceu, porque, as vezes, o mesmo fabricante tem vários produtos com teores diferentes de

76fósforo, qual seria a média ponderada por grupo, fabricante, importador, que a
77tradução dessa sigla é GFI, e a média ponderada máxima de poli fosfato de fósforo
78por grupo fabricante importador. Então, esses eram os valores numéricos a serem
79atendidos pelos fabricantes e importadores de detergentes em pó e que o IBAMA
80estabeleceu o mecanismo de controle previsto na Resolução, detalhado na
81Resolução para que esses valores fossem aferidos. Os objetivos do Grupo de
82Trabalho, o atual, então como eu já comentei seriam: avaliar o cumprimento pelos
83grupos fabricantes importadores dos critérios legais estabelecidos, apresentar por
84meio dos dados de monitoramento os resultados decorrentes das medidas, avaliar a
85evolução dos níveis de fósforo nos corpos d'água e identificar oportunidades futuras
86de redução, manutenção e concentração de fósforos nos detergentes em pó. A
87metodologia de trabalho que foi estabelecida pelos integrantes do grupo, foi a de
88fazer uma revisão bibliográfica com base em dados nacionais e internacionais sobre
89esse tema, foi focada a adoção de uma rede básica de monitoramento, esse é um
90aspecto importante, porque isso implicaria em avaliar corpos d'água no Brasil inteiro,
91então, se optou por adotar alguns estados que possuem uma rede de
92monitoramento bastante ampla e abrangente, em termos territorial e que tivesse
93medição de fósforo, tivesse dados de medição de fósforo para que pudéssemos
94avaliar a evolução dessas concentrações ao longo dos anos de vigência da
95Resolução. Então, foram adotados os Estados de Minas Gerais, Paraná e São
96Paulo. E o IBAMA, como eu já comentei também, ele desenvolveu na sua página de
97Internet um sistema de controle, onde os grupos fabricantes importadores tinham a
98cada início de ano a obrigatoriedade de aportar dados referentes ao exercício
99anterior, quanto à formulação de seus produtos. Aqui nós temos os resultados
100aferidos pelo IBAMA, em termos de teor de fósforo nos detergentes fabricados no
101país ou importados, os números mostram que as metas estabelecidas pela
102Resolução foram plenamente atendidas, ou seja, a indústria se adaptou plenamente
103as exposições da Resolução, alcançando resultados até mais avançados do que os
104limites estabelecidos de teor de fósforo nos produtos, nós vamos ver isso um
105pouquinho adiante. Então, nós temos aqui as concentrações de fósforo e a carga de
106fósforo com a evolução anual. Esse quadro mostra o consumo anual desse
107composto, desse componente que foi regulado pela Resolução CONAMA e, então,
108nós temos aqui na primeira coluna o ano, na segunda a produção de STPP no
109Brasil, nós vemos que houve uma redução bastante grande da produção desse
110produto. Uma motivação disso é que grande parte do minério foi direcionado para a
111produção de fertilizante em função do aumento da produção agrícola no país. A
112importação de STPP, que também houve um pequeno aumento para suprir a
113demanda nacional, não é só a indústria de sabão em pó e detergente em pó que
114utiliza o STPP, é a somatória, mas nós vemos que na somatória há uma redução
115significativa do consumo desse produto no país. As exportações promovidas pelo
116Brasil, a totalização, produção ou importação nacional, menos exportação também
117se observa que houve uma redução significativa e o consumo desse produto no
118detergente em pó que é a última coluna. Nós vemos que caiu praticamente a
119metade, o aporte desse componente na formulação dos detergentes. A segunda
120linha de investigação foi em relação à qualidade das águas no País. Foi identificado
121um trabalho nominado Brasil das águas, que efetuou uma coleta de águas
122superficial em praticamente todo o território nacional. Nós temos aqui no mapa do
123país esses pontinhos que representam os pontos de coleta, apesar da extensão do
124território brasileiro houve uma malha bastante abrangente em termos de país e isso
125foi regionalizado e os dados analisados, avaliados por região do país, ou por bacia
126hidrográfica, que tem a relação das bacias hidrográfica. E no slide seguinte, nós
127vamos ter já uma análise dos dados obtidos, que mostram uma relação densidade

128demográfica da bacia com a concentração média de fósforo em todas as regiões do
129país, há uma correlação nítida entre população e teor de fósforo nos corpos d'água,
130isso é inegável. No slide seguinte, apresenta por região hidrográfica do país, os
131níveis tróficos dos cursos d'água em relação a teor de fósforo, então nós podemos
132observar que aquelas bacias que tem uma densidade de ocupação maior como, por
133exemplo, a bacia do Paraná que drena todo o Estado de São Paulo e praticamente
134todo o Estado de São Paulo, parte do Paraná e a região Sul, apresenta uma
135concentração de níveis mesotróficos, tróficos, ou seja, já caminhando para o
136processo de eutrofização mais acelerado, então, esse é um indicador bastante
137importante para avaliar essa questão de eutrofização em copos d'água. No slide
138seguinte, nós temos resultados das redes de monitoramento dos três Estados
139selecionados, onde nós vamos verificar que a questão do fósforo presente nos
140corpos d'água, esses gráficos representam a porcentagem de ultrapassagem do
141padrão de qualidade de águas, por parâmetro de controle. Então, fica evidente que
142primeiro, o grande problema nacional é coleta e tratamento de esgotos, porque tanto
143em Minas Gerais como em São Paulo e no Paraná também isso ocorre, o principal
144parâmetro que ultrapassa padrão de qualidade de águas é coliformes, não é
145novidade para ninguém, mas é uma constatação numérica que por volta de 60%,
14670% da ultrapassagem de padrão ocorre por conta do parâmetro coliformes fecais
147por termos tolerantes. Mas, o fósforo tem também a sua representatividade, ele
148aparece lá com um número razoáveis de ultrapassagens e esse objetivo dessa
149Resolução e das recomendações que o grupo formulou, que está no relatório
150disponibilizado para todos os senhores na página do CONAMA. O gráfico seguinte
151apresenta os dados de monitoramento do Estado do Paraná, que nos permite em
152três bacias hidrográfica importantes, que nos permite verificar o quanto oscila essa
153avaliação, essa identificação de teores de fósforo nos cursos d'água. Só fazer um
154parêntese aqui na apresentação, isso foi uma dificuldade muito grande encontrada
155pelo grupo, porque essa questão, concentração de fósforo em água superficial é
156resultado de uma série de variáveis, nós temos o ciclo hidrológico, se chove mais ou
157menos nós temos maior ou menor fator de diluição desses produtos, nós temos a
158evolução de consumo do fósforo e do detergente em pó pela população, que se
159alterou nos últimos anos em função até do crescimento econômico que a população
160alcançou. Nós temos a mudança de perfil de produtos, porque os fabricantes
161formulam produtos direcionados a cada classe social, a cada classe econômica da
162população em função do preço final do produto, temos a questão de saneamento
163regiões que são servidas por saneamento ou não, capacidade de assimilação dos
164corpos receptores, ou seja, tem uma série de variáveis que vão influir no resultado
165final, que é a concentração de fósforo presente nos cursos d'água. E essas são
166variáveis de muito difícil controle nós temos algumas variáveis que são facilmente
167controladas, enquanto que de fósforo tem o produto que é disponibilizado ao
168mercado, isso se tem. Agora, qual o espectro de consumo por região, por cidade,
169por bacia hidrográfica, são de produtos com maior ou menor teor de fósforo, qual a
170disponibilidade de saneamento, de tratamento de esgoto, então já são informações
171um pouco mais difíceis de serem obtidas e esse não é um problema que foi só
172encontrado pelo nosso grupo, mas também por toda a bibliografia internacional que
173foi consultada. E esse gráfico aqui do Paraná mostra exatamente isso, nós temos
174uma oscilação de valores bastante grande é quase que uma senóide, se nós
175tirarmos à média, e que mostra que essa questão é fortemente influenciada por
176questões naturais e uma série de fatores que são de difícil controle. Aqui nós já
177temos, no slide seguinte, o tratamento dessas informações que foram levantadas e
178que mostra as tendências que nós podemos observar ao longo de vigência da
179Resolução, de forma geral nós vamos verificar que os níveis de fósforo ficaram

180estabilizados, eles têm pequenas oscilações ao longo dos anos, mas eles não têm
181nenhuma tendência clara de redução ou de incremento das concentrações de
182fósforo nas águas superficiais, quer dizer, houve uma manutenção da situação
183existente. Isso se observa tanto no Estado do Paraná, Minas Gerais e São Paulo.
184Como eu disse uma série de variáveis não puderam ser controladas houve uma falta
185absoluta de dados disponíveis, isso exigiria um esforço enorme de levantamento de
186dados primários para tentar caracterizar como foi o aumento de consumo de produto
187por região, a questão de evolução de coletas de esgoto, o controle de outras fontes,
188o fósforo é um elemento presente em uma série de fontes de contaminação das
189águas superficiais que também não se teve controle, a própria agricultura é um
190grande contribuinte nas áreas de agricultura intensa, as áreas de criação de animais
191são fontes significativas de aporte de fósforo ao meio ambiente. Então, todas essas
192variáveis nós precisaríamos praticamente fazer um diagnóstico nacional para
193conseguir avaliar um pouco essas condições e tirar alguma conclusão. As
194conclusões do grupo de trabalho estão sumarizadas aí, no relatório elas são um
195pouquinho mais detalhadas, mas é basicamente se alcança a seguinte situação, a
196Resolução CONAMA foi um avanço, houve muita discussão, porque o setor
197empresarial argumentou falou: nós entendemos que não adianta controlar só o
198fósforo na formulação do detergente, porque isso não vai resolver o problema de
199eutrofização como ficou demonstrado, mas é um avanço porque se tem uma fonte
200conhecida que sofreu o controle, a nossa missão agora é trabalhar as outras fontes,
201se quer resolver o problema de eutrofização no país. O cadastro do IBAMA mostra
202que os limites estabelecidos pela Resolução foram plenamente atendidos pelo setor
203industrial até com folga, por uma série de contingência de mercado o setor industrial
204acabou reduzindo mais do que os limites estabelecidos pela Resolução, a
205composição de fósforos dos detergentes em pó. No período de 2005 a 2008, os
206dados indicam uma redução significativa do consumo desse produto no país, ou
207seja, essa fonte de aporte de fósforo representada não só pelos fabricantes de
208detergente, mas fabricantes de refrigerantes e outros produtos industrializados que
209utilizam o P2A5, teve uma redução significativa de consumo desse produto no país,
210ou seja, isso representa que esse aporte é o ambiente também foi reduzido na
211mesma proporção. Os dados das redes de monitoramento mostram que apesar
212dessa redução, uma série de outros fatores como já mencionei fora do controle do
213Grupo de Trabalho a condição de concentração de fósforo no ambiente se manteve
214estabilizada, ou seja, houve uma redução significativa de aporte do STPP de fósforo
215proveniente do STPP, mas as concentrações se mantiveram estabilizada ou não
216apontam nenhuma tendência evidente de crescimento ou redução. Isso, então, leva
217a conclusão da dificuldade de se avaliar precisamente ou claramente os ganhos
218ambientais que decorreram da Resolução, o que se sabe que não houve nenhum
219aumento e nem a redução da condição de concentração de fósforo no meio
220ambiente. E a partir dessas conclusões, o grupo formulou uma série de
221recomendações para continuidade dos trabalhos. Então, a primeira delas é que
222tendo em vista os novos cenários de fabricação, que como eu já mencionei foram
223além dos limites estabelecidos pela Resolução, se recomenda a revisão dos valores
224previstos na Resolução, uma vez que o próprio mercado já pratica números
225inferiores ao limite que está vigente pelo CONAMA, tendo em vista que o controle
226efetivo de eutrofização, ele só vai poder ser alcançado com a redução de aporte de
227fósforo proveniente de outras fontes, principalmente de esgotos domésticos, onde os
228dejetos humanos tem o papel importantíssimo, a recomendação é que simplesmente
229medidas de saneamento com a instalação de tratamento terciário, existe um
230paradigma que o próprio órgão de saneamento de Brasília já quebrou, isso ficou
231evidenciado no Grupo de Trabalho que formulou a Resolução, que contribuiu com a

232elaboração da Resolução de que o tratamento terciário não é nenhum bicho de sete
233cabeça e muito menos uma instalação com custo astronômico, existem instalações
234aqui em Brasília implantadas pelo órgão de saneamento com custo até inferior ao
235sistema de tratamento secundário, então, há viabilidade técnica há casos concretos
236já demonstrados e esse é o caminho que tem que seguir, eu me recordo que
237quando nós estávamos trabalhando no grupo o Governo Federal anunciou uma
238verba de cinco bilhões de reais para saneamento e recentemente, saiu a notícia no
239Estado de São Paulo dando conta da situação de saneamento no país, levantada já
240pelos dados recentes do IBGE, onde mostra uma situação lamentável e nós já
241militamos nessa área de meio ambiente e vê que esse é um problema recorrente,
242quer dizer, a sociedade brasileira não consegue enfrentar adequadamente essa
243questão de carência de saneamento básico no país. E esse o nosso entendimento
244evidenciado pelo grupo é a principal fonte de aporte de fósforo ao ambiente, e que
245acaba causando os problemas de eutrofização, então, o grupo recomendada que os
246órgão ambientais possam exigir o sistema de tratamento terciário em locais sujeitos
247a eutrofização considerando no corpo d'água o aporte de fósforo, pelo lançamento
248de frente domésticos e industriais, o problema de poluição difusa, o lixo depositado
249na cidade ou dispostos em lixões de forma não controlada, também é uma
250importante fonte de aporte de fósforos aos cursos d'água, a capacidade de suporte
251das bacias hidrográfica, principalmente aquelas que tem a função de manancial de
252abastecimento de água, os preponderantes mais restritivos, que sejam feitos as
253águas e a condição de qualidade almejada, ou seja, com o nível de qualidade que se
254pretende ter para que efetivamente exerça o controle da fonte principal de
255contaminação. Reiterando o posicionamento do Grupo de Trabalho que participou
256da elaboração da CONAMA, as conclusões do relatório sustentam que o Grupo de
257Trabalho criado com o objetivo de elaborar diretrizes e controle de outras fontes
258pontuais de contaminação, eles sejam implementados, essa recomendação foi feita
259há cinco anos ou mais, quando saiu a CONAMA, que regulamenta o fósforo e o
260detergente em pó, e até agora não caminhou. Então, o grupo recomendada
261fortemente que seja abordado esse assunto, esse tema no âmbito do CONAMA de
262trabalhar o controle de outras fontes de aporte de fósforo, porque o nosso
263entendimento é que essa é a única forma efetiva, além da contribuição que o setor
264empresarial já vem dando e demonstrou até ir além dos valores fixados pelo
265CONAMA, que as outras fontes de contaminação significativas sejam tratadas
266também por esse Conselho, de forma a ter a sua regulamentação de controle.
267Então, é isso que eu tinha a dizer, o relatório completo, como eu disse, está
268disponibilizado na página e nós ficamos a disposição para qualquer esclarecimento
269adicional que os senhores queiram. Obrigado.

270

271

272**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Muito obrigado. Eu queria esclarecer ao Plenário
273que nós não estamos disciplinando o tempo por uma única razão, nós não temos
274quórum, então nós não podemos deliberar, por isso que a mesa está sendo bastante
275condescendente com o prazo. Mas, de todo modo, eu acho que o grupo de trabalho
276fez um relatório excelente, nos dá uma visão muito boa da eficiência dessa
277Resolução, então eu acho que é muito importante, ao mesmo tempo em que é
278importante enfatizar que esse é um trabalho que precisa ser também internalizado
279pela Agência Nacional de Água, que eu reitero ao Maurício Andressa que representa
280a ANA, porque a ANA está implementando um Programa Nacional de Qualidade da
281Água, portanto, esse não é um tema apenas do CONAMA é um tema também do
282Conselho Nacional de Recursos Hídricos, é importante que o Conselho Nacional de
283Recursos Hídricos pudesse também ter esse relatório é uma demonstração muito

284 clara da interface que precisamos construir entre os dois grandes conselhos da área
285 ambiental. Então, só para enfatizar isso. Tem alguns conselheiros inscritos para
286 fazer perguntas ao senhor, eu passo, então, ao Nilo para coordenar.

287

288

289 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Solon, Ana Cristina e Cláudio
290 Alonso. Tem mais alguém interessado em esclarecimento sobre o relatório?

291

292

293 **SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Só lembrar que nós temos outro informe,
294 enquanto não temos quórum nós vamos para o outro informe, nós vamos chamar a
295 Conselheira Norma para fazer um informe sobre o PLANSAB, que também dialoga
296 fortemente com esse relatório, que se trata exatamente da área de saneamento com
297 o Plano Nacional de Saneamento.

298

299

300 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Então, nós vamos ouvir as três
301 intervenções e depois, as respostas e aí, Presidente, passamos para o outro
302 informe, se bem que nós temos 4 conselheiros faltando para completar o quórum.

303

304

305 **SR. SOLON MAURO SALES FAGUNDES (FURPA)** – Bom dia a todos. Nosso
306 comentário, acredito que nós já tínhamos conhecimento desse trabalho na câmara
307 técnica, ele cumpriu sua missão muito bem, mas a nossa manifestação é com
308 relação a importância de que se existe esse trabalho na avaliação da efetividade das
309 resoluções, hoje nós temos um histórico, principalmente as mais recentes, as
310 resoluções dessas décadas, nós estamos revisando ou por decurso de prazo por
311 interesse de um determinado setor, ou pior ainda, como aconteceu ontem aqui, para
312 um determinado evento, nós aprovamos aí a exposição do texto de uma Resolução,
313 devido há um evento como foi aqui avaliado. Nós entendemos que quando se coloca
314 um texto desse para um Grupo de Trabalho, mesmo para a câmara técnica uma
315 Resolução, ele fica muito vulnerável e com isso nós podemos perder avanços
316 significativos, se não tivermos uma ideia da avaliação dos resultados. Então, nós
317 precisamos refletir sobre essa questão e criar mecanismos, Sr. Presidente, para que
318 haja mais critério do excesso de revisões que nós estamos tendo nas divisões do
319 CONAMA, o que no meu entender acaba descaracterizando a própria credibilidade
320 do Conselho. Obrigado.

321

322

323 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado Solon. Dr^a. Ana
324 Cristina.

325

326

327 **SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu queria
328 parabenizar o trabalho, apesar de lamentar o resultado de que apenas haja a
329 manutenção dos índices, isso, na verdade, mostra a eficiências da norma, mas a
330 necessidade de medidas mais rigorosas. E colaborando com a sugestão de se
331 controlar outras fontes, eu acho que é necessário, uma vez que haja monitoração e
332 medições, o importante é divulgar os municípios onde está acontecendo isso,
333 porque ninguém investe em saneamento básico que não dá voto, e o Governo
334 sempre teve linha de crédito para isso, mas não há esforço suficiente. É o que ele
335 colocou, a sociedade brasileira não sabe enfrentar isso, não quer porque não quer

336enfrentar o que está em baixo da terra, ninguém vê e pronto está acostumado a
337jogar o seu esgoto na rua. Eu acho que é importante um índice e demonstrar os
338municípios que mais têm contaminação, porque só assim que nós vamos poder,
339talvez, ter... Que os governantes tomem vergonha na cara, de ver o índice que tem e
340aí quer inaugurar o hospital, quer inaugurar posto de saúde, mas não quer tratar o
341que evita tudo isso. Eu só sugiro que isso seja umas das medidas incorporadas.

342

343

344**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado. Cláudio Alonso.
345Transferindo para a Dr^a. Betti. Você está mantendo a inscrição. Então, encerramos
346no Claudio Alonso.

347

348

349**A SR^a. ELIZABETH LIMA (GOV/RJ)** – Eu li o relatório, escutei a exposição, quer
350dizer, eu acho, Ana Cristina, não tenho a menor dúvida que a questão de
351saneamento é prioritária no país é uma questão superimportante. Mas, agora, eu
352posso não está muito envolvida, mas já tive há um tempo no Rio de Janeiro, já
353conversei com pessoas, com professores meus que tinham fábricas de detergente e
354depois, nós não podemos mais diminuir o teor de fósforo essa água é mole, não é
355água dura. Então, o que nós temos que realmente partir e para ajudar na questão de
356eutrofização, estava conversando com Cláudio Alonso, ele pode não ser o mais
357importante, nós temos que tentar tirar o fósforo também do detergente, porque ele é
358importante para eutrofização. Então, o saneamento básico é prioridade zero, zero,
359prioridade zero, zero também é nós mexermos na questão do fósforo, não podemos,
360quer dizer, esse grupo está reunido essa câmara há anos, porque realmente é
361enfrentar uma coisa que além de esgoto sanitário é a questão do fósforo e
362detergente, com certeza ele vai contribuir muito para a questão de eutrofização
363também.

364

365

366**O SR. CLAUDIO ALONSO (GOV/SP)** – Bom dia a todos. Essa proposição foi feita
367por São Paulo, nós temos muita preocupação com isso principalmente porque nós
368temos um problema sério de eutrofização. O uso de fósforo nos detergente tem
369algumas funções, essas funções podem ser o fósforo pode ser substituído por outras
370substâncias para que exerçam a mesma função, no caso de zeolitas e etc. Essa
371Resolução foi feita e terminada em 2005, o que está sendo apresentado aqui hoje é
372apenas um trabalho da avaliação após cinco anos do que aconteceu, então, não é
373que a Resolução começou em 2003 e só hoje que apresentamos resultados não,
374nós temos resultados do monitoramento feito. Nós agradecemos bastante à
375compreensão e colaboração da Agência Nacional de Águas que participou bastante
376conosco, até nos incentivando, quando nós esmorecíamos um pouquinho, para que
377o grupo tivesse bom êxito. Na discussão da câmara, eu também junto com outros,
378concordamos que o relatório estava bem feito e bem apresentado, nós acreditamos
379que esse relatório finda o ciclo dessa Resolução, no entanto, o problema de fósforo
380é sério, esse relatório e esse grupo teve a grande vantagem de levantar com algum
381detalhe, não só o fósforo do próprio detergente, mas outros fósforos de outras
382origem, perdão, e dessa forma nós vamos apresentar uma nova proposta para
383essa, eventualmente para a redução maior ainda dos fósforos e dos detergentes, por
384que não fizemos ainda? Porque nós estamos na eminência de trocar o Regimento
385Interno e no Regimento Interno as novas propostas não serão apenas títulos, como
386elas têm sido até hoje. No Regimento Interno novo, as proposta têm que vir muito
387bem fundamentadas e com aval das câmaras e nós queremos inaugurar esse novo

388procedimento, exatamente com o fósforo e nós vamos detalhar até o momento, acho
389que até novembro não sai essa nova Resolução, nós vamos detalhar segundo o
390novo modelo a proposta para a análise do fósforo, principalmente do fósforo do
391detergente. Então, a nova proposta tem que ser feita? Sem duvida, porque o
392problema do fósforo existe, ele persiste, é grande e principalmente alguns
393reservatórios de São Paulo a eutrofização atingiu níveis absurdos, novas propostas
394tem que ser feitas, porque o problema absolutamente não está resolvido. Obrigado.

395

396

397**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Queria agradecer essas intervenções e queria
398informar também ao Plenário, que nós já temos quórum. Eu consulto se nós
399podemos, por dez minutos, fazer o relatório do PLANSAB, com isso nós matamos o
400PLANSAB, porque é uma forte conexão com o tema que acabamos de relatar.
401Estamos de acordo, dez minutos para o relato sobre a situação do Plano Nacional
402de Saneamento? Conselheira Norma, dez minutos.

403

404

405**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Antes da Norma, Conselheira
406do Ministério das Cidades se pronunciar, eu quero apenas junto com o Presidente
407agradecer a apresentação do informe, ao Dr. João e a Dr^a. Maria Eugenia também,
408pela preparação do informe. E solicitar que essa conclusão com as recomendações,
409nós já temos no site, nós vamos usar essas recomendações e a conclusão para
410divulgação junto à imprensa, talvez até já verificando no relatório eventuais
411municípios, como sugeriu a Dr^a Ana Cristina, para destacar aqueles que estão
412efetivamente cumprindo, atendendo mais satisfatoriamente as metas da Resolução.
413Então, agradecer e parabenizar pelo trabalho. Obrigado.

414

415

416**A SR^a. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Bom dia a
417todos. Meu nome é Norma Carvalho da Secretaria de Saneamento do Ministério das
418Cidades. Vou tentar ser bem objetiva, no intuito de trazer a informação para os
419senhores com relação ao andamento do Plano Nacional de Saneamento Básico.
420Esse plano constituiu o eixo fundamental da Política Nacional de Saneamento
421Básico instituído pela Lei 11.445 de 2007, recentemente regulamentada pelo
422Decreto 7.217, agora de junho de 2010, como eixo fundamental da política de
423saneamento do país, o PLANSAB tem como premissas fundamentais a
424universalização dos serviços de saneamento, a integração de políticas, ou seja, a
425interface de saneamento, recurso hídricos, meio ambiente, saúde, demais política de
426desenvolvimento urbano e outras. Cooperação federativa entre união, estados e
427municípios, o art. 30 da Constituição Federal coloca como competência
428compartilhada a desenvolvimentos de programas e ações com vistas à habitação e
429saneamento. Melhoria da gestão dos serviços de saneamento e tudo isso com
430controle social, essas são as premissas do plano. O conteúdo mínimo do plano é
431instituído pela Lei 11.445 diz que ele deve prever objetivos e metas para
432universalização, diretrizes para o equacionamento dos condicionantes das mais
433diversas naturezas, natureza política, econômica, tecnológica, social e outras.
434Definição de programas e ações que vão orientar o cumprimento das metas, além
435das respectivas fontes de recursos para o alcance dessas metas e o sistema de
436avaliação e monitoramento para eficácia da implementação das medidas, com vistas
437à elaboração do plano a implementação do plano. São diretrizes da política, estão aí
438colocada vou só destacar algumas, entre elas a bacia hidrográfica de referência, a
439cooperação federativa, a implementação da regulação do setor que ainda é algo

bastante inicial, estágio introdutório e tem que ser efetivamente implementado no país para que se consiga obter um avanço com relação à qualidade da prestação dos serviços de saneamento no país. Dentre os objetivos da política que estão aí colocados, ressaltamos a priorização as populações de baixa renda. Dentre as etapas de elaboração do plano, considerada a etapa número 1, foi o pacto pelo saneamento básico, uma iniciativa desenvolvida durante o ano de 2008, em seguida a elaboração do panorama do saneamento básico que está em fase final de conclusão, convergindo para elaboração do plano, que é a etapa que se encontra agora. Rapidamente cada uma das etapas, em 2008 se promoveu pacto pelo saneamento, uma iniciativa mobilizadora em termos de se agregar, os atores envolvidos direta ou indiretamente no setor ali representados pelos diversos segmentos que compõem o Conselho das cidades, com vistas à aprovação de um documento que foi um documento de adesão, com vistas a conseguir a parceria dos demais envolvidos para o desenvolvimento, discussão e elaboração do Plano Nacional. A etapa de panorama começa a partir de um amplo diagnóstico do setor e envolvendo o desenvolvimento de vários cadernos temáticos, até a definição da visão estratégica do plano e de cenários, esse trabalho foi elaborado pelo Governo Federal com assessoria de um grupo de universidades, envolvendo Universidade Federal de Minas Gerais que tem a coordenação do processo, e as Universidades Federais da Bahia e do Rio de Janeiro. Rapidamente, o fluxo da visão estratégica foi construído a partir de uma série de oficinas realizadas em Belo Horizonte, Recife e Brasília seminários regionais realizados no ano de 2009, com vistas a se construir a visão estratégica, a definição de cenários e macrodiretrizes para o alcance das metas estabelecidas. Aí o relato dos que foram seminários regionais, eu acho que podemos passar, vamos para os cenários. Diverso foram os cenários analisados, esses aí são colocados as três hipóteses principais, as que se fixaram, inicialmente haviam várias outras, tendo sido analisados onze cenários, finalmente se convergiu para três cenários e por final a opção por um cenário que é exatamente o cenário 1, ele é um cenário o mais otimista dos cenários, tanto sobre o aspecto da política macroeconômica, do papel do Estado na condução dessa política, na gestão e continuidade da política pública, a questão de investimento no setor e de matriz tecnológica adequada ao momento e prevendo-se um avanço progressivo dessa questão tecnológica. Então, optou-se por um cenário bastante otimista, a partir do qual foram definidas metas da situação hoje instalada, com base em dados do SNIS e da PINAD, até, então, não dispúnhamos da PNSB, pesquisa do IBGE que foi lançada na última sexta feira, definiram-se as metas. É importante comentar que a pesquisa do IBGE veio realmente respaldar os nossos sistemas de informações anteriores, principalmente o SNIS que confirmou dados muito próximos ao que SNIS verificava. Pense, então, que das metas estabelecidas, vislumbra-se um nível de investimento muito alto, um estudo do Ministério das Cidades de 2003, falava em 178 bilhões para a universalização de água e esgoto, segundo a atualização desse estudo feito, no âmbito do panorama do saneamento básico do PLANSAB, esse valor hoje para a água e esgoto já ultrapassa 260 bilhões, isso envolvendo expansão de sistema e reposição de instalações hoje existentes, associado a isso teríamos mais 10 a 12 bilhões, voltados para resíduos sólidos e fora a drenagem urbana que há hoje, até mesmo pela falta de institucionalização do serviço, nós nem temos como avaliar hoje qual a demanda real, o que nós sentimos e que se precisa investir na informação sobre esse aspecto de saneamento, entendendo-se que a situação das grandes cidades a cada verão, a cada período chuvoso revela a precariedade da drenagem e a questão de inundações, agravos não só ao patrimônio como a vida. Esse aí nós passamos rapidamente, porque são relatos dos cadernos temáticos que conduziram ao plano, nós vamos optar por

492comentar a estrutura da versão preliminar do plano, ela está por ser efetivamente
493entregue pelas universidades, contendo bases conceituais, análise situacional do
494saneamento, não só cobertura atendimento, mas também a questão institucional,
495política organizacional do setor. Os cenários entre eles, o cenário 1, que é o cenário
496escolhido que vai ser desenvolvido, metas de curto, médio e longo prazos é
497importante comentar a questão de metas graduais, embora tenha sido dito aqui na
498apresentação do relatório do fósforo, o saneamento a falta de tratamento de esgoto,
499como um dos contribuintes para a situação do fósforo, na realidade o Brasil hoje tem
500índices baixos no que diz respeito a esgoto, a pesquisa recente do IBGE fala em
50145,7% de coleta, sendo que do esgoto coletado 68,8% está sendo tratado. Agora,
502essas metas teriam que ser graduais progressivas, prevendo-se, inclusive, a
503tecnologia, o avanço tecnológico de um nível mais básico, até avançarmos para um
504nível tecnológico mais avançado. Entende-se que, foi comentado aqui o tratamento
505terciário como uma solução para o fósforo é sim sem duvida, dentro da realidade do
506saneamento no Brasil é um caso extremamente, hoje excepcional, a ser tratado em
507casos específicos, onde o ponto de lançamento exige tecnologia desse porte, foi
508citado o caso de Brasília, eu só queria comentar que é um caso excepcional, uma
509vez que Brasília lança em um lago, que é o lago considerado como o lazer da cidade
510de extrema importância em função da baixa umidade de Brasília, agora todos esses
511fatores conduziram há uma situação excepcional em termos de Brasília ser hoje a
512ilha de primor em termos de tratamento de esgotos, por ser a sede da Capital
513Federal, agora é um perfil totalmente diferenciado e totalmente fora da realidade, se
514pretender hoje tratar nível terciário da mesma forma Brasil a fora. Não só o nível de
515adensamento populacional, o volume de esgoto gerado e principalmente a relação:
516volume de esgoto gerado versus qualidade ou condições do ponto de lançamento é
517que vão definir o tipo de tratamento e não podemos pensar hoje, em universalizar
518tratamento terciário, no mundo inteiro foi assim foi de forma gradual, partindo de
519processos mais simplificados, vamos inicialmente fazer lagoas de estabilização,
520reduzir coliformes, vamos avançar gradualmente atacando pontos críticos, locais
521onde realmente exija já de imediato uma intervenção a nível terciário, mas isso não
522pode ser encarado como a solução para o país nesse momento. O PAC 1, pretende
523investir até o final de 2010, 40 bilhões em saneamento, para o PAC 2, até o período
5242011 e 2014 a previsão é de 45,1 bilhões e nós estamos falando para algo além de
525300 bilhões água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, envolvendo aí também, não
526investimentos físicos e estruturais, mas ações estruturantes necessárias a
527capacitação do setor, até mesmo para que eles tenham condição de gradualmente
528se adequar a uma tecnologia mais sofisticada. Se hoje passemos para fazer terciário
529no país a fora, teríamos grandes elefantes brancos sem ter mão de obra qualificada
530para operar e manter essas instalações todas. Obrigada, boa tarde. Só mais um
531pontinho que eu me esqueci de comentar, estaremos agora entrando no processo
532de discussão do PLANSAB, a versão preliminar será disponibilizada para consulta
533pública, será feita uma nova rodada de seminários regionais com vistas à obtenção
534de contribuições, para consolidarmos a versão final do plano ainda nesse exercício.
535Obrigada, bom dia.

536

537

538**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Muito obrigado. Só um comentário bem rápido.
539Primeiro a constatação de que nessa área foram retomados os investimento, na
540área de saneamento, de uma forma acredito rigorosa, por outro lado o planejamento
541também mostra que estamos retomando o planejamento no Brasil. Ontem a ministra
542informou sobre a política de resíduos sólidos, que está em fase de regulamentação,
543a Lei de Saneamento foi regulamentada e agora está se elaborando o plano. Então,

544eu acredito que estamos cada vez mais instrumentalizados para enfrentar esse
545passivo, que é sem dúvida um problema sério para o desenvolvimento sustentável
546do nosso país. Feito esses comentários, eu passo a palavra ao Nilo para que ele,
547então, retome a condução da votação da Resolução, que interrompemos ontem.

548

549

550 SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Se me permite, Presidente,
551ainda rapidinho sobre o PLANSAB, eu só quero reforçar, reiterar que tão logo
552tenhamos, Dr^a. Norma, a versão já pronta para disponibilizar do PLANSAB, o
553CONAMA também será envolvido, só reiterando para os conselheiros, todos
554receberão essa cópia e nós pedimos que os conselheiros leiam e encaminhem
555eventuais sugestões do Conselho para eventual aprimoramento do plano. Acho que
556vai ser bem importante esse envolvimento do CONAMA, nesse processo de consulta
557que será aberto tão logo chegue. Nós esperávamos que a versão final já tivesse
558pronta para nós abriremos o processo de consulta nessa Plenária, mas não há
559problema, assim que tiver, nós vamos fazer isso. Bem, vamos retomar, então, a
560Resolução referente, agradecendo a Norma pela apresentação. Retomando aqui,
561nós paramos ontem, pedir para o Danilo colocar na tela o art. 5º, § 3º, que foi onde
562interrompemos ontem a discussão, aguardando que ao longo de toda a noite de
563ontem para hoje, os conselheiros que debatiam esse Parágrafo, procurassem
564chegar a um acordo, e parece que ao amanhecer do dia, depois de uma noite inteira
565de muita confraternização, parece que os conselheiros chegaram há um bom
566acordo. Graças à colaboração da Confederação Nacional da Agricultura, nosso
567amigo João Petribu. Alguém poderia chama-lo, a presença dele é importante, Dr^a.
568Ana Beatriz também conseguiu fazer uma boa mistura, o João, a Lisiane que
569coordenou toda essa discussão também. Nós estamos no § 3º, eu gostaria que
570fosse apresentado, então, a proposta de consenso, chegou a ser digitado aí Danilo?
571Já está aí. Então, vejamos, proposta Mira Serra, Ministério Público Federal, MMA e
572CNA. O § 3º, todos se lembram que trata exatamente no texto original do texto base
573aprovado, nos plantios de espécies nativas na entrelinha, poderão ser cultivadas
574espécies herbáceas ou arbustivas exóticas de adubação verde ou cultivos anuais de
575espécies agrícolas exóticas, até o 5º ano da implantação da atividade de
576recuperação, como estratégia de manutenção da área em recuperação. A proposta
577foi acertada entre as entidades, que ontem dialogaram, ficaria assim, então, o § 3º:
578em casos excepcionais nos plantios de espécies nativas, observando o disposto no
579§ 1º na entrelinha, poderão ser cultivadas espécies herbáceas ou arbustivas
580exóticas de adubação verde ou espécies agrícolas exóticas ou nativas, até o 5º ano
581de implantação de atividade de recuperação como estratégia de manutenção da
582área em recuperação, devendo o interessado comunicar o início e a localização da
583atividade ao órgão ambiental competente, que deverá proceder a sua monitoração
584ou monitoramento. Aqui é só uma questão de que esse termo tem usos diferentes
585dependendo da instituição, mas eu acho que é melhor manter monitoramento. Ok?
586Temos ainda outra proposta, é isso Danilo? Planeta Verde e EcoJuréia, entendi que
587era um acordo entre todos. Secretaria de Portos está presente? Temos acordo com
588essa proposta Mira Serra, MPF, MMA e Confederação Nacional da Agricultura? E
589Portes também, podemos incluir aí a Secretaria de portes? Planeta Verde e
590EcoJuréia também tem acordo? Ok. Só para nós podermos retirar, então, as outras
591duas alternativas de baixo. Então, estamos retirando as outras duas propostas,
592vamos a proposta de acordo. Eu consulto o Plenário se está esclarecido, podemos
593votar? Então, votando. Os conselheiros que são favoráveis a essa nova proposta de
594§ 3º do art. 5º, por favor, levantar o seu crachá de votação. Ok. Pode abaixar. Os
595que são contrários. Abstenções. Aprovado por unanimidade, que beleza. Podemos

34

35

11

596seguir, então? O § 3º, já aprovado. O próximo, § 4º, nós temos uma emenda, o § 4º
597tem alguma emenda? Não. Supressão do § 4º. Lisiane para defender.

598

599

600**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Também é uma contribuição da
601Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recurso Hídricos do Paraná, que enviou
602a defesa. No caso, até com a aprovação do parágrafo anterior, ficou meio
603redundante, a única coisa que muda são os solos férteis do solo, aliás, a ausência
604de (...) férteis no solo, seria admitido o plantio consorciado temporário de espécies
605exóticas e mudaria também para espécies de ciclo mais longo. Então, nós
606acreditamos que isso não vem ao propósito da Resolução e várias outras entidades
607se manifestaram contra também, a manutenção desse texto, a proposta é realmente
608de supressão, porque não atende a proposta da Resolução.

609

610

611**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Pergunto se algum
612Conselheiro quer encaminhar contrário a emenda da Mira Serra?

613

614

615**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Não é exatamente o encaminhamento
616contrário, mas gostaria só de fazer um esclarecimento. Entendemos até que a
617supressão não vai gerar um grande comprometimento na proposta, mas a situação
618aqui é ligeiramente diferente, Lisiane, porque o que foi previsto nesse caso,
619situações onde você já tem um grau de degradação muito acentuado, que nos foi
620defendido até no âmbito do Grupo de Trabalho, que em determinadas situações o
621próprio processo de recuperação pode implicar sim em uma determinada etapa,
622digamos assim, preliminar em que se admitiria o uso dessas espécies mesmo
623exóticas como indutoras, sem aquelas restrições que estão estabelecidas ali no caso
624da previsão anterior, no sentido de que você poderia ter uma situação em que a
625primeira fase, ela seria feita predominantemente com espécies exóticas, são essas
626espécies que teriam essa condição de promover uma recuperação mais rápida
627daquela situação de degradação muito acentuada. É uma situação realmente
628excepcional, não é a regra, por isso nosso entendimento também é que isso não vai
629gerar, se suprimido, não vai gerar um grande comprometimento da proposta, mas só
630esclarecendo que são situações ligeiramente distintas. Então, só um esclarecimento
631para que a decisão seja tomada com segurança.

632

633

634**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – O Plenário está esclarecido,
635podemos votar?

636

637

638**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O
639Ministério Público também pede a supressão. E também informar que ontem, o
640Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, também veio pedir apoio para
641a supressão desse artigo, porque se é essa questão tão excepcional tão rara, ele
642traz uma abertura que permite, e aí colocou o Secretário para mim, inclusive, o
643plantio de teca, por exemplo, que tem o ciclo de vida de 100. Então, imagina que nós
644coloquemos uma espécie exótica que vai ficar, o ciclo de vida é de 100 anos, então,
645teremos que esperar sair esses 100 anos para depois poder retirar. Então, por causa
646de uma eventual coisa muito excepcional estaremos abrindo para outra coisa que
647contrário ao intuito da norma, que é a recuperação da área. Então, lamento que ele

648 não esteja aqui hoje, porque ele pediu o apoio do Ministério Público que concorda,
649 mas pelo menos, registro que o Ministério Público é contrário também a manutenção
650 desse Parágrafo.

651

652

653 O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Vou falar como
654 Presidente da Câmara Técnica, eu estou tentando me lembrar, João, por favor, me
655 dá uma lembrança aqui, se não me engano isso aqui foi uma solicitação logo no
656 início dos trabalhos do GT, se não me engano pela representante da CAESB, onde
657 no início ela comentou que várias áreas de APP, mas não são áreas extensas, mas
658 são várias áreas de pequeno tamanho. Tinham problemas sérios, porque por mais
659 que você induzisse o plantio de qualquer espécie nativa ou até utilização de espécie
660 agrícola para se plantar não nascia nada exatamente, porque não existia mais os
661 horizontes férteis do solo. Um exemplo claro que ela colocou é voçoroca, quando
662 tem aquelas grandes erosões que ali nada mais nasce, é difícil você fazer uma
663 recuperação de uma área dessa e também está sendo difícil você fazer a contenção
664 do aumento de voçoroca, então, se pensou em uma espécie exótica pioneira, até de,
665 não vou usar o exemplo da teca de um ciclo longo, mas de uma espécie de um ciclo
666 longo, que é para que ela permaneça durante um bom tempo naquela área, um bom
667 tempo mesmo, anos, mais do que um ciclo anual de um cultivo agrícola, para que
668 ela dê condições para que a vegetação nativa, por conta do seu sombreamento,
669 consiga se firmar nesse local, e com você a utilização da espécie exótica, ainda vai
670 haver a indução com insumos e adubos, mas ninguém tem que pensar que é uma
671 área, por exemplo, de 1.000 hectares, de 100 hectares, de 30 hectares quadrados,
672 que você vai fazer isso, o pensamento é uma área onde não está o horizonte fértil, o
673 que é isso? É voçoroca, basicamente é voçoroca é aquele local onde tem o
674 escoamento de uma estrada, que nada conseguiu segurar, antigamente não existia
675 aquelas contenções de pedra e que ali já que o estrago está feito, se consiga fazer
676 um plantio para que se permaneça até que o ecossistema local consiga se
677 estabelecer naquele local, o pensamento foi mais esse na hora de ser colocado esse
678 artigo. Obrigado.

679

680

681 O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Nós vamos votar essa matéria.

682

683

684 O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA) – Essa situação de voçoroca
685 realmente é um quadro complicado, as contenções de voçoroca e, talvez, se nós
686 colocássemos nos casos de horizontes férteis do solo para contenções de voçoroca,
687 nós delimitarmos o uso. Aqui eu acho que... No caso de contenção de voçoroca, todo o
688 processo de contenção de voçoroca tem que ter um projeto técnico. E o projeto
689 técnico exige todos os procedimentos legais. Então, colocaria entre vírgula, para a
690 contenção de voçoroca.

691

692

693 O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Conselheira Lisiane e Conselheira Ana entendem
694 que essa observação pode solucionar esse artigo?

695

696

697 A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal) – Desde
698 que tenha a autorização do órgão ambiental com projeto e autorização, porque no
699 outro caso que era menos restrito nós colocamos que tenha pelo menos a

700notificação e o monitoramento, nesse que é muito mais grave que vai ficar por anos
701e anos, então, que realmente ele comprove que ali era um local necessário e o
702órgão ambiental diga: realmente aqui é um caso excepcional que merece essa
703exceção da exceção. Então, eu acho que nesse caso mereceria ter o projeto, ter a
704autorização do órgão ambiental, porque está se abrindo mão de uma vegetação
705nativa em uma área de proteção permanente por um século até.

706

707

708**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – João, você concorda com essa observação?
709Para nós termos um acordo sobre esse Parágrafo? Por favor, vamos ver se nós
710chegamos ao...

711

712

713**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Eu concordo com o
714Ministério Público, eu acho que tinha que colocar lá espécies exóticas, pioneira, de
715ciclo curto, para que não se tenha 100 anos, 50 anos. Então, se ponha espécies de
716ciclo curto.

717

718

719**O SR PAULO NOGUEIRA-NETO (ADEMA/SP)** – Eu queria dizer que na prática,
720essa questão das voçorocas já preocupa muito uma série de atividades, inclusive, a
721construção de estradas e etc. e etc. O que se faz geralmente é plantar bambu,
722porque o bambu quando enraíza, ele não sai de lá. Então, eu acho que é importante
723nós autorizarmos, digamos assim, a plantação de plantas como bambu, que vão
724permanecer muito tempo, mas que são absolutamente necessárias para contenção
725voçoroca.

726

727

728**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – João você tem uma proposta conciliadora para
729nós votarmos? Não tem. Então, nós temos que fazer o seguinte, por favor... Porque
730a tendência da Mesa é colocar em votação a manutenção do texto, tal como está.

731

732

733**O SR. GUILHERME FLORENE (Ministério de Minas e Energia)** – Eu não sou
734Conselheiro, peço licença para falar. Eu acho que a grande necessidade é suprir um
735limitante edáfico, compactação, inversão de horizontes, horizonte fértil pode existir,
736mas em sub-superfície. E o Paulo traz uma questão fundamental aqui, nós
737precisamos de espécie exótica, ela é barata de encontrar, as mudas são disponíveis
738no Brasil inteiro, geram renda para a recuperação e elas podem, por serem exóticas,
739não serem predadas facilmente por predadores locais, ser facilmente utilizada nos
740períodos iniciais. A questão do tempo que ela é necessária para isso é quando o
741limitante, para as espécies nativas, é vencido. Então, isso é um caso a caso é difícil
742prescrever a data onde o uso da espécie exótica para recuperação é alcançado, ou
743seja, eu acho que é difícil colocar sete anos ou dez anos, é uma questão difícil de
744definir, mas com certeza para superar áreas de mineração antigas, onde não se faz
745a reposição do solo superficial, nos taludes, nas áreas de aterro, áreas onde têm,
746inclusive, o início de desertificação e tal, nós precisamos fazer o uso de espécies
747exóticas e não vamos ser espécies como a teca, como o carvalho, espécies
748exigentes em fertilidade e pouco rústicas, nós não precisamos ter medo disso, vai
749ser o bambu, o pino e outras espécies mais vigorosas.

750O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Eu peço que os conselheiros ajudem a construir
751uma proposta, senão a Mesa é obrigada a colocar em votação, a manutenção do
752texto contra a supressão.

753

754

755A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA) – A ideia é essa fazer conciliação. Só
756que eu teria que colocar na proposta para tirar a supressão, que seria mediante
757projeto técnico, porque recompor voçoroca é realmente bastante complicado, exigir
758qual é a espécie vai ter que fazer barreiras, vai ter colocar algum insumo então, creio
759que tem que colocar essa questão. Até o art. 6º, fala em casos exigíveis pela
760Legislação, o projeto técnico vai ser exigido. Então, eu acho que caberia até dentro
761do art. 6º colocar um Parágrafo, que se refira à voçoroca, talvez isso.

762

763

764O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Eu vou pedir ao João que faça uma formulação,
765porque há uma inclinação para retirar a proposta, desde que haja um entre vírgulas.
766Então, eu gostaria que você anunciasse a proposta conciliatória.

767

768

769O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – A ideia é tentar manter essa proposta
770por conta dessa situação excepcional, de você ter áreas com grau de degradação
771bastante acentuado. O entendimento que nós temos é que da maneira como está a
772redação original, ela menciona que esse plantio tem que ser consorciado e também
773com a utilização, aqui está mencionado, que são espécies exóticas, mas como
774pioneiras e indutoras da restauração e isso fica já indicado, que no âmbito
775metodológico tem que se comprovar o uso, ou melhor, as espécies utilizadas, elas
776têm que ser comprovadamente eficientes na indução da regeneração natural. Então,
777com esse texto, nós já entendemos que a utilização de algumas espécies, como a
778teca, já ficariam comprometidas, como fazer isso? Eu acho que entendemos que se
779puxarmos aqui a previsão também a previsão de que nesse caso, precisa
780autorização do órgão ambiental seria, então, nessa excepcionalidade remeter a
781autorização, o órgão ambiental já pode sim fazer essa avaliação e se houver
782excesso o órgão ambiental teria como fazer a adequação, se for o caso não aprovar.
783Então, a nossa sugestão seria incluir, como foi feito na outra, para esse caso a
784necessidade de autorização do órgão ambiental, mas não remetendo exatamente a
785projetos técnicos, se for um processo de licenciamento que já há exigência do
786processo técnico, o órgão ambiental vai executá-lo, mas como metodologia é deixar
787que a previsão de que se faça com autorização do órgão ambiental competente. E
788também, como o Guilherme já falou, eu acho que nós não estaríamos propensos a
789defender essa vinculação, só como contensão de voçorocas, porque essa situação
790remete a vários outros casos, eu acho que o exemplo da mineração é bastante
791claro, porque essas atividades acabam removendo toda cobertura fértil do solo, a
792recuperação é mais difícil, então, não vincular só voçoroca incluir a proposta
793tentativa aqui, seria de incluir essa exigência da aprovação do órgão ambiental
794competente, nesse caso.

795

796

797O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Então, temos um acordo. Você retira.

798

799

800O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Ficaria assim: admitida
801excepcionalmente, após aprovação do órgão ambiental competente. E aí continua,
802admitido excepcionalmente, após aprovação do órgão ambiental competente.

803

804

805O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – João Carlos não retira. Você quer acrescentar
806alguma coisa. Vamos lá, vamos ver se ajuda.

807

808

809O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Como o João já fez
810a defesa dos outros, eu vou falar somente em cima da proposta apresentada por ele,
811que eu estou procurando ali. Após aprovação do órgão ambiental competente, agora
812vou dizer na prática, eu não consigo hoje aprovação do órgão ambiental competente
813para nada, então, meu grande medo é porque no outro estamos falando de
814comunicação, no outro parágrafo que nós comunicamos que estamos fazendo a
815recuperação. Eu acho o órgão ambiental competente na hora de fazer a
816comunicação, ele pode ter, por exemplo, um panfleto e falar: nos casos de
817recuperação de voçoroca é assim, de terreno lavado é assim e ter uma
818apresentação para que ajude o agricultor ou quem vai fazer essa recuperação na
819hora. Nós temos que pensar o seguinte, é um local que não nasce nada, nós não
820estamos tentando q nem o outro é diminuir o custo, ali é você não aumentar o
821buraco que existe, esse é o questionamento que nós colocamos aqui. Então, eu
822acho que na hora que você pede a aprovação, você fica, é claro que todos sabem
823aqui que o órgão ambiental competente hoje não tem pessoas, hoje, em quantidade
824para atender uma quantidade de pedidos que vão parecer, mas se você chegar a
825fazer um comunicado e o órgão ambiental competente já ter uma cartilha de
826recuperação, se o agricultor que está querendo diminuir aquele buraco que está
827abrindo na propriedade dele, eu digo que ele vai seguir a cartilha, porque é diferente
828da outra que nós estávamos tratando de (...) que nem eu conversei com a doutora
829aqui que é por conta das alterações da Legislação, aqui não, aqui é problema que
830de um chuva para outra duplica, o cara quer resolver ontem, não é amanhã. Eu acho
831se você for pedir uma aprovação, vamos dizer que demore 6 meses, tem estados e
832estados, municípios e municípios, vai ser duplicar, ou seja, agora a minha aprovação
833é para outra, porque você demorou tanto que duplicou o tamanho da voçoroca.
834Então, o que eu acho é que deveria ser comunicado ao órgão ambiental competente
835e o órgão ambiental competente, já ter lá preparado uma cartilha de como fazer a
836recuperação de cada caso. A minha proposta em vez de aprovação, é após a
837comunicação ao órgão ambiental competente.

838

839

840A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA) – Conforme tinha proposto colocar
841alguma coisa de cunho técnico, eu retiro a supressão, o pedido de supressão, e
842concordo com a proposta do Ministério, porque tem já uma base técnica dentro do
843órgão ambiental para poder acompanhar o processo, aí nos dá uma segurança de
844que vai ser uma coisa bem feita. Nós tiramos o nosso pedido de supressão e
845acompanhamos o Ministério.

846

847

848O SR. PAULO NOGUEIRA-NETO (ADEMA) – para não deixar a coisa em branco,
849eu diria de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão competente, eu citei
850aqui o caso do bambu, mas há bambus que são pragas, que não podem ser usados,
851mas há outros bambus, o imperial, por exemplo, que são amplamente usados.

852 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Eu pergunto, Conselheiro Paulo, se poderia ficar
853 assim, dentro da sua visão: nos casos onde prevaleça ausência de horizontes férteis
854 de solo, respeitadas as normas do órgão ambiental competente, será admitido
855 excepcionalmente o plantio e assim por diante... Essa é a sua proposta. Que tal
856 fixarmos com a proposta do Dr. Paulo Nogueira?

857

858

859 **O SR. LUIZ MOURÃO (MOVER)** – Nós temos que considerar que esse caso é
860 excepcional, nós começamos explicando, o João Carlos explicou exatamente qual
861 era a condição desse caso. Um órgão de saneamento, por qualquer outro motivo
862 que nós conhecemos bem, pediu para um caso específico de voçorocas em APP,
863 são exceções, nós não estamos tratando aqui de todas as voçorocas nós estamos
864 tratando de excepcionais em APP. Então, esse caso excepcional em APP, ele pode
865 muito bem ser resolvido exatamente pela aprovação do órgão como foi colocado lá.
866 Eu não vejo motivos, nesse caso, desculpe João Carlos, para que nós possamos,
867 porque o órgão ambiental teoricamente tem dificuldades, nós não submetermos a
868 aprovação do órgão ambiental, nós temos que exigir que ele funcione, senão é a
869 solução de tira o sofá da sala, porque o sofá que está causando o problema. Então,
870 eu acho que colocar exatamente aprovação do órgão ambiental, ele dá a proteção
871 devida para esse tipo de caso, porque o caso citado, inclusive, que deu origem a
872 essa solicitação, que não estava solicitada por ninguém são casos específicos muito
873 próprios do Distrito Federal, onde existem áreas de proteção de mananciais que são
874 pequenas e voçorocas que eventualmente invadem esse caso. A colocação desse
875 caso excepcional sobre aprovação do órgão ambiental tende pacificamente a
876 qualquer coisa e não vai prejudicar os agricultores são excepcionalíssimos esses
877 casos. Quantas voçorocas existem em APM que foram levantadas pela CNA? Essa
878 é a questão, é uma questão excepcional que foi levantada por um órgão de
879 saneamento, com um caso específico de utilização de lodo, de esgoto ou biossólido
880 para a recuperação de área, essa é a situação que foi criada. E nós estamos aqui
881 debatendo um problema específico e muito pequeno diante dessa totalidade de
882 APP.

883

884

885 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Eu vou conceder a palavra a Conselheira Ana
886 Cristina e depois, nós vamos votar essa matéria. Nós temos duas posições aqui e
887 nós vamos contrapor uma a outra.

888

889

890 **SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O
891 Ministério Público concorda com o MMA e resalta isso, exceção da exceção e essa
892 Resolução já está facilitando a vida dos órgãos ambientais, então, já está diminuindo
893 o trabalho geral de aprovação em todos os casos, já está deixando que tudo seja,
894 cada um possa fazer, está dando a regra, como cada um pode fazer sem
895 autorização. Então, com a folga que se dá no resto, que pelo menos nesse caso que
896 a exceção da exceção, se mantenha esse controle.

897

898

899 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Estou entendendo que nós temos duas posições,
900 eu vou pedir para que nós coloquemos claramente para o Plenário quais são as
901 duas propostas. A primeira: Nos casos onde prevaleça ausência de horizontes
902 férteis do solo será excepcionalmente, após aprovação do órgão ambiental
903 competente, o plantio consorciado e etc. Essa é uma proposta, foi defendida pelo

904Conselheiro João de Deus. A segunda proposta, que foi aqui sugerida pelo
905Conselheiro Paulo Nogueira, diz o seguinte: Nos casos onde prevaleça a ausência
906de horizontes férteis do solo, respeitadas as normas do órgão ambiental
907competente, será admitido excepcionalmente o plantio consorciado etc. É isso?
908Muito bem. Então, vamos votar. A primeira proposta que foi aqui trazida pelo
909Conselheiro João do Ministério do Meio Ambiente, os conselheiros que são
910favoráveis a essa proposta, que diz que tem que ter aprovação prévia do órgão
911ambiental competente, levante seus crachás. Vamos inverter a votação, pode
912abaixar. Aqueles que são favoráveis à proposta do Conselheiro Paulo Nogueira, que
913é a segunda proposta, todos estão vendo ali, não está ali ainda sinalizada?
914Respeitadas as normas, por favor, levante seus crachás. Eu acho que temos uma
915situação próxima do empate, portanto, eu vou pedir ajuda do Secretario Executivo
916do CONAMA. Vamos repetir a votação. Eu vou chamar a proposta João de Deus
917versus proposta Paulo Nogueira, para ficar bem claro. Primeira proposta, então, do
918Conselheiro João de Deus, representando o MMA, favoráveis levantem o crachá,
919por favor. A segunda proposta, por favor, os favoráveis levantem seus crachás. A
920proposta do Conselheiro Paulo Nogueira venceu por quatro votos de diferença. Está
921aprovado.

922(*Palmas!*).

923

924

925**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Me
926desculpe. Não foi o que eu contei, eu gostaria de voto nominal, porque a minha
927contagem não deu. É uma coisa pequena.

928

929

930**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Eu pergunto se tem amparo regimental,
931Secretário Executivo? Tem amparo regimental, então, vamos fazer votação nominal.
932Secretario Executivo você que é o homem calejado aqui do CONAMA, me ajude no
933encaminhamento dessa votação.

934

935

936**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Votação nominal, Conselheira
937Ana Cristina, votação será nominal quando solicitada por no mínimo 10 conselheiros
938com representante declarando apenas o seu nome completo e o seu voto. Então,
939nós precisamos de 10 conselheiros apoiando esse pedido de votação nominal.

940

941

942**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Eu pergunto se a Conselheira Ana Cristina tem o
943apoio de 10 conselheiros para que tenhamos a votação nominal. Tem apoio.

944

945

946**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Então, vamos fazer a votação
947nominal, pedir que todos os conselheiros permaneçam em Plenária, de preferência
948sentados. Nós vamos proceder de forma mais rápida possível. Nós vamos fazer o
949seguinte, a opção 1, atenção, a opção é a proposta MMA, e a opção 2 a proposta
950ADEMA. Ok? ADEMA, Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo, do
951Dr. Paulo Nogueira Neto. Então, a proposta 1, é MMA, João de Deus. Opção 2,
952ADEMA, Dr. Paulo Nogueira Neto. Ok? Está bem esclarecido? Podemos projetar na
953tela? Então vamos lá. Entidades de Trabalhadores da Sociedade Civil, peço silêncio
954para nós ouvirmos o voto de cada Conselheiro. Foi encaminhada a solicitação de...
955Ok. Então, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES,

956Antonio Girardi, opção 1. Associação ADEMA, Dr. Paulo Nogueira Neto, opção 2.
 957Direito por um Planeta Verde, Gustavo, opção 1. Centrais Sindicais Confederação
 958dos Trabalhadores da Área Urbana, opção 2. Comunidade Científica, ausente.
 959Comunidade Indígena, ausente. Contag, opção 1. Conselho Nacional de
 960Comandantes Gerais de Polícias, opção 1. Entidades Ambientistas Centro-Oeste
 961Eco Data, opção 1. Deixa-me pedir aqui um favor, nós temos a lista aqui para eu ler,
 962porque daqui fica longe rejeito. Oca Brasil, opção 1. Solon FURPA, opção 1. Renato
 963Cunha, opção 1. Larissa Entidades Ambientistas região Norte IFT, Larissa estava
 964aí, ausente. Alan Novos Curupiras, opção 1. EcoJuréia, ausente. Ponto Terra, opção
 9651. Mira Serra, opção 1. Sócios da Natureza, opção 1. Mover, opção 1. FBCN, 2.
 966Populações Tradicionais, ausente. Passamos para entidades empresariais.
 967Confederação Nacional da Agricultura João Carlos Petribu, 2. CNI Marco Antonio
 968Caminha, Elisa ou Augusto, ausente. CNI Cristina, Wanderley, opção 2. CNI Graice,
 969Mário Augusto, opção 2. CNC Tatiana, está presente, opção 2. Evandro da CNC, 2.
 970CNT Patrícia Bonzon, ausente. Marcílio Caron Setor Florestal, dois. Governos
 971Municipais Mauro Buarque, dois. Confederação Nacional de Municípios CONAMA,
 9722. ANAMMA Centro-Oeste Clarimino, opção 1. Calazans Governos Municipais
 973região Nordeste, ausente. Municípios região Norte, ausente. Mauricio Lobo região
 974Sudeste ANAMMA, opção 2. Agnaldo ou Darci Governos Municipais região Sul, 2.
 975Governos Estaduais Distrito Federal Luiza Alice, ausente. Governo do Acre Luisa
 976Alice, está ali foi tomar um café, qual é a opção, abstenção. Governo do Acre,
 977ausente. Governo de Alagoas, ausente. Amapá, 2. Amazonas, 2. Bahia, 2. Ceará, 1.
 978Espírito Santo, 2. Goiás, ausente. Maranhão, ausente. Mato Grosso, ausente. Mato
 979Grosso do Sul, ausente. Minas Gerais, ausente. Paraná, 1. Paraíba, ausente. Pará,
 980ausente. Pernambuco, ausente. Piauí, 2. Rio de Janeiro, opção 2. Rio Grande do
 981Norte, opção 1. Rio Grande do Sul, ausente. Rondônia, 2. Roraima, ausente. Santa
 982Catarina, opção 2. Sergipe, ausente. São Paulo, ausente. Tocantins, ausente.
 983Vamos para Governo Federal, Agência Nacional de Águas, opção 1. Casa Civil...
 984Paraná, Paraná está aqui? Desculpe, não tinha visto Paraná, você falou e eu repedi,
 985então, está Ok. Casa Civil, opção 1. Aeronáutica, opção 2, Marinha, 2. Da Ana, qual
 986é a Ana, opção 1. Comando do Exército, ausente. Gabinete de Segurança
 987Institucional, opção 1. IBAMA, ausente. Institutos Chico Mendes, opção 1. Se o
 988IBAMA chegar até o fim da votação ainda pode votar. Ministério da Agricultura, 2.
 989Ministério das Cidades, 1. MCT, 1. Comunicações, ausente. Cultura, 1. Ministério da
 990Defesa, 2. Desenvolvimento Agrário, ausente. Combato a Fome MDS, ausente.
 991Desenvolvimento Indústria e Comércio, 1. Ministério da Educação, 1. Fazenda, 1.
 992Integração Nacional, 1. Justiça, 2. Meio Ambiente João de Deus, 1. Minas e Energia,
 9932. Pesca, Ministério da Pesca e Agricultura, ausente. Planejamento Orçamento e
 994Gestão, ausente. Previdência Social, 1. Relações Exteriores, ausente. Saúde,
 995ausente. Trabalho e Emprego, ausente. Transporte, 2. Turismo, ausente.
 996Comunicação Social, ausente. Relações Institucionais, 2. Secretaria Especial de
 997Promoção da Igualdade Racial, ausente. Política para as Mulheres, opção 1.
 998Secretaria de Direitos Humanos, ausente. João Urbano Secretaria de Portos, opção
 9992. Secretaria Geral da Presidência, 1. Muito bem.

1000

1001

1002**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Ficou patente que nós não temos alinhamento, o
 1003Governo Federal votou bem à vontade, o que significa que ninguém tem aqui
 1004preconceitos contra qualquer proposta. Qual é a votação final? Opção 1 ganhou por
 1005dois votos, é Isso? 32 a 30, uma abstenção. Ok. Aprovada a opção 1. Declaração de
 1006voto da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo.

1007A **SR^a. MARIA DA GLORIA (Secretaria do Meio Ambiente do Espírito Santo)** –
1008Bom dia senhores, na verdade, o ideal nem sempre é o melhor. E eu sei a situação
1009de grande parte dos estados, que muitas vezes se precisar de uma autorização, nós
1010demoramos alguns meses, por mais simples que seja. Então, talvez, essa
1011possibilidade de termos que exigir autorização, vamos atrasar os processos de
1012recuperação, então, nós estamos trabalhando em outros setores também no sentido
1013de, por exemplo, ter um manual de boas práticas, ter encaminhamentos específicos
1014de como deve ser feito, uma visão mais orientativa, porque se amarrar que o cara só
1015pode começar quando tiver autorização, isso é a prática estou votando pela prática e
1016não pela teoria, na teoria estou a opção 1, na pratica estou na 2, porque essa é o
1017que acontece em grande parte dos órgãos. Nós não temos pernas fiscais, pessoas
1018técnicas para dar autorização para tudo, como cada vez mais nós somos obrigados
1019a dar. Então, queremos licenciar determinados, inclusive, questões de impacto local
1020não podemos avançar porque não temos gente para estar sempre fazendo vistoria e
1021dando autorização a tudo. Então, eu precisava declarar meu voto, porque eu acho
1022que eu mesma, acho importante ter essa autorização, mas a realidade que nós
1023temos no país nos nossos oragos não é essa.

1024

1025

1026**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Muito obrigado Maria da Gloria. Vamos ao
1027próximo Parágrafo. Alan. Vamos ser bem rápidos, nós queremos votar e terminar
1028essa votação de manhã, para liberar.

1029

1030

1031**O SR. ALAN RODRIGUES DE AMORIM (ONG Novos Curupiras)** – Eu só queria
1032orientar a Mesa que até onde eu atendo, declaração de voto é só quando a pessoas
1033se abstém. Só para seguir como orientação, senão toda vez nós vamos pedir
1034declaração de voto.

1035

1036

1037**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Eu vou pedir ao Secretario Executivo que faça
1038consulta ao Regimento, se isso for procedente, nós vamos acatar a questão de
1039ordem. Não vamos discutir agora, vamos em frente, porque é uma observação para
1040a presidência e nós vamos acata. Vamos acelerar a votação. § 5º, temos uma
1041emenda da Secretaria de Portos, vou pedir ao Conselheiro Urbano que faça a
1042apresentação da sua emenda.

1043

1044

1045**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – A questão só
1046de precisão. A leitura do texto trata, a meu ver, de espécies frutícolas que devem ser
1047perenes, eu acho que não pode, tem que ficar claro que isso não pode tem que
1048excluir exploração madeireira.

1049

1050

1051**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Conselheiro. Algum Conselheiro quer contrapor?
1052Estão de acordo com essa proposta, não temos ninguém com observação contrária?
1053Podemos votar? Você pediu a supressão... Do art. 5º, é verdade, eu achei que era o
1054art. 6º. Existe uma proposta da entidade Mira Serra, propondo a supressão desse
1055Parágrafo.

1056

1057A **SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – A supressão se deve, porque a
1058Legislação já define os casos em que pode haver a coleta de produtos não (...).
1059Então, ou se cita qual é a Legislação ou se suprime o artigo.

1060

1061

1062O **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nós defendemos a manutenção do
1063texto, da manutenção do Parágrafo, ainda que acatando a sugestão do Conselheiro
1064Urbano, nós retiramos a nossa redação. Porque objetivamente o que se propõe é de
1065forma mais precisa o que o Conselheiro Urbano emendou, nós entendemos que são
1066espécies perenes e também para esse extrativismo sustentável. A defesa pela
1067manutenção, porque a ideia é que nós tenhamos essa Resolução como uma norma
1068orientadora e essa possibilidade da utilização, como a Lisiane falou já tem uma
1069previsão legal, mas isso foi uma solicitação expressa para que se fizesse ainda, que
1070remeta alguma redundância para dar maior segurança e deixar claro que se o
1071produtor está lá coletando uma fruta na APP, aquilo por si só não é crime. Então, é
1072mais esse intuito, ainda que possa residir alguma redundância, mas há uma
1073importância até como orientação pedagógica e por isso nós sugerimos a
1074manutenção do texto como emendado pelo Conselheiro Urbano.

1075

1076

1077A **SRª. FANI MAMEDE (CONTAG)** – Contag. Nós apoiamos a manutenção,
1078sobretudo, que nós já tivemos essa discussão aqui na aprovação da 369. E nós
1079pensamos que se fala em mandioca, quando fala no (...) lá em cima e quando vai se
1080falar no extrativismo vegetal, que seguramente está ligado as comunidades locais e
1081aos pequenos, aí nós queremos retirar? Não, eu apoio e peço o apoio de vocês,
1082obrigado. A permanência com a proposta do Conselheiro da Secretaria de Portos.

1083

1084

1085O **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Ok. Eu pergunto só o seguinte,
1086em relação à proposta de emenda... Lisiane.

1087

1088

1089A **SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – O que está me parecendo, não tenho
1090nada contra, mas tenho bastante a favor da supressão, porque nós temos da
1091Legislação, as ocasião em que isso é possível. Do jeito que ficou esse Parágrafo,
1092nós estamos abrindo a APP para uso como reserva legal e esse uso da reserva
1093legal, da APP como reserva legal, ela é disciplinada pelo Código Florestal, se não
1094me falha a memória ainda não mudou. Então, como está, nós abrimos as APPs para
1095utilização, como se fosse reserva legal. Abriu-se, nós estamos indo contra o que diz
1096o Código Florestal, porque no Código Florestal são casos específicos em que a APP
1097pode ser utilizada para sustentabilidade.

1098

1099

1100O **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Agradeço e pergunto se o
1101Plenário está esclarecido, ainda alguma intervenção?

1102

1103

1104O **SR. SOLON MAURO SALES FAGUNDES (FURPA)** – Só um apelo para a
1105manutenção de certa coerência, nós já eliminamos essa Resolução no início dela no
1106texto, por ele já ter em outros instrumentos legais. Então, a nossa intervenção é para
1107supressão.

1108 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Nós fizemos o
1109 encaminhamento, 2 a favor, 2 contra. Agora, vamos votar. Os Conselheiros que
1110 são... O Plenário está esclarecido? Nós vamos votar da seguinte forma. Nós vamos
1111 encaminhar a votação da seguinte forma, aqueles conselheiros que são favoráveis à
1112 supressão do texto e os que são contrários. Vamos lá. Os Conselheiros que são
1113 favoráveis à supressão desse § 5º, favor levantar o crachá. Supressão. OK. Pode
1114 abaixar. Os que são favoráveis à manutenção do § 5º. OK. Pode abaixar.
1115 Abstencões. Então rejeitada a supressão. A Mesa está entendendo o seguinte,
1116 algum Conselheiro é contrário às emendas propostas pela Contag e Secretaria de
1117 Portos? Quer encaminhar contrariamente? Não? Então podemos entender... Então
1118 vamos votar, para ficar mais tranquilo. Aqueles que são favoráveis à emenda da
1119 Secretaria de Portos e Contag, por favor, levantar seu crachá. OK. Pode abaixar. Os
1120 que são contrários. OK. Pode abaixar. Abstencões. Aprovada a emenda da
1121 Secretaria de Portos e Contag, e rejeitada a supressão. Bom, aí é uma proposta de
1122 retorno de parágrafo, que foi apresentada pelo Ministério de Minas e Energia.
1123 Parágrafo Único. Esse parágrafo... Quem pode defender essa proposta? Elder, por
1124 favor.

1125

1126

1127 **SR. HELDER NAVES TORRES (MME)** – Vamos chamar de novo parágrafo. A
1128 sugestão do Ministério de Minas e Energia traz, o texto está na tela, é com a
1129 justificativa de que essa é uma matéria de mérito, e foi tirada na Câmara Técnica de
1130 Assuntos Jurídicos. Então nós consideramos que a Câmara Técnica de Assuntos
1131 Jurídicos não tem competência para tirar a matéria de mérito. Então ela deve ser
1132 votada nessa sessão do CONAMA. Cabe ao Plenário do CONAMA tratar desse
1133 assunto, porque ela é meramente técnica, então essa sugestão também esclarece
1134 algumas dúvidas, e nas questões de dúvidas, porque ela foi colocada, eu solicito a
1135 apoio do Presidente da Câmara Técnica de Gestão, que tratou do assunto, que a
1136 Câmara discutiu essa matéria exaustivamente. Então o Ministério de Minas e
1137 Energia propõe o retorno dessa discussão, dessa matéria, que foi suprimida na
1138 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

1139

1140

1141 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Ok. O parágrafo propõe o
1142 seguinte: No caso de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, tais
1143 como: Hidroelétricas, Estradas, Mineração, entre outros; O órgão ambiental
1144 competente poderá excepcionalmente, mediante projeto técnico, autorizar o
1145 aproveitamento do banco de sementes de plântulas, exclusivamente nas áreas de
1146 vegetação nativa, autorizadas para supressão para fins de utilização como
1147 metodologia complementar da recuperação de áreas degradadas, na mesma
1148 fitofisionomia, dentro da mesma bacia hidrográfica. A Mesa pergunta-se algum
1149 Conselheiro encaminha contra esta emenda? Bom, primeiro o Presidente da
1150 Câmara Técnica de mérito... Tem algum Conselheiro da Câmara de Assuntos
1151 Jurídicos que participou dessa discussão?

1152

1153

1154 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não vou dizer o
1155 nome do Conselheiro que fez a retirada desse artigo, mas realmente foi retirado na
1156 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e o que foi alegado é que se deveria estar
1157 junto ao licenciamento ambiental, e ele estava dizendo que isso estava em excesso
1158 dentro do documento. Acreditamos que é jurídico ou não para poder retirar, porque
1159 nós acreditamos que isso é técnico. Se alguém apresentou na Câmara Técnica este

1160problema, é porque o problema deve existir. Você pode ver que é um texto bem
1161grande para um parágrafo, para mostrar, pelo o que eu entendi, que o problema era
1162grande também. A única sugestão que eu vou dar aqui, eu não tenho como ir contra
1163ao pedido de um Conselheiro de apresentar aqui, mas que foi retirado na jurídica,
1164isso é claro. A Câmara Técnica votou a favor deste Parágrafo Único, só que o erro é
1165que esse Parágrafo Único era do art. 5º, e que no art. 5º colocava as formas de
1166recuperação de APP, só que com a alteração que foi feita, feita aquela organização,
1167criou-se o § 4º, que era um o inciso antes, criou-se o art. 5º, que era o segundo
1168inciso, junto com o inciso III, e esse era o Parágrafo Único desses incisos. Como os
1169incisos viraram parágrafo na hora da organização, eu acredito que esse Parágrafo
1170Único não seria no art. 5º, eu acho que deveria ser nas disposições finais, ou ser um
1171artigo ou o parágrafo de algum artigo dentro das disposições finais, porque ele vai
1172explicar para todas as recuperações de APP. Então a sugestão primeiro, que é da
1173parte técnica, explicando porque estava com Parágrafo Único, é aquilo que expliquei
1174antes, que ele estava em três incisos se não me engano, e o outro que realmente foi
1175votado na Câmara Técnica, não houve divergência nenhuma em cima desse artigo,
1176mas foi retirado da jurídica.

1177

1178

1179**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Nós vamos votar primeiro, e
1180depois nós vemos a localização. Temos inscrição da Ana Cristina e João de Deus, e
1181em seguida votamos.

1182

1183

1184**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu estou
1185aqui com uma versão suja do que saiu da reunião Câmara Jurídica, e esse
1186parágrafo não está onde estão dizendo que estava, e foi retirado. Não estou vendo,
1187então por isso que eu gostaria de alguém da Câmara Jurídica para esclarecer isso.
1188Porque isso é do art. 5º. Então ele deve ter saído de outro lugar, a Câmara Jurídica
1189justificou todas as retiradas, até que agora eles adotaram um processo, que sempre
1190justificam porque retiraram. Então, se não tem ninguém para esclarecer, eu quero
1191que resgatemos, vemos onde estava, e porque a Câmara Jurídica retirou.

1192

1193

1194**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Vamos localizar a versão suja
1195da Câmara Jurídica. Enquanto isso o João de Deus...

1196

1197

1198**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Primeiro eu acho que é necessário
1199esclarecer, que a sugestão de inclusão desse dispositivo, foi trazido... A proposta foi
1200apresentada pela equipe técnica lá do laboratório de restauração da ESALQ, e a
1201ideia era exatamente você ter a previsão disso como método complementar, até o
1202Roberto está chamando atenção, que teria que corrigir no texto, para fins de
1203utilização como método complementar, porque a defesa da inclusão disso na a
1204previsão desse ponto na Resolução, era exatamente para ter a indução, já que
1205muitos processos de licenciamento, esse material, que é um material precioso,
1206muitas vezes ele acaba sendo perdido, até por um desses de zelo do licenciador,
1207dando um exemplo bem claro, em uma autorização, por exemplo, para
1208hidroelétricas, a área que vai ser inundada pode representar o banco de plântulas e
1209sementes extremamente importante, e a própria indução para um aproveitamento
1210mais racional desse material, e a utilização dele como um complemento nessa
1211metodologia do plantio, ou do plantio conjugado com a condução da regeneração

1212natural, foi entendido como algo que devesse ser ressaltado na própria metodologia,
1213até com esse princípio, de procurar realmente induzir o licenciador, a sempre
1214procurar fazer o aproveitamento racional desse material. A inclusão, como um
1215parágrafo no art. 5º, também não me parece problemática, porque realmente a ideia
1216é trazer isso como método complementar à metodologia do plantio, ou do plantio
1217conjugado, então não seria desconexa a vinculação dele como parágrafo do art. 5º.
1218De toda maneira, como é uma previsão bastante particular e que está associada
1219com o próprio licenciamento, não há problema de tratar isso como um artigo
1220separado nas disposições finais, mas eu gostaria de trazer essas observações, até
1221para justificar e defender o retorno dessa proposta, porque a sua incorporação tem
1222um papel pedagógico, extremamente importante, e que é desejável e bem-vindo até
1223para que nós possamos racionalizar e aproveitar adequadamente esse material.

1224**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado. Apenas para
1225esclarecer, a Câmara de Assuntos Jurídicos, retirou justificando que esse Parágrafo
1226Único não seria pertinente com o objeto da Resolução, e também argumentando
1227pela ausência de limitação legal ao aproveitamento de sementes e plântulas. OK?
1228Em parte, argumento jurídico, em parte, argumento técnico. O Dr. Clarismino, que é
1229membro da Câmara de Assuntos Jurídicos, vai explicar, e em seguida nós vamos
1230votar.

1231

1232

1233**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA)** – Eu não vou fazer
1234nenhuma manifestação em contrário, eu inclusive até não estive, estava meu
1235Suplente, nessa reunião da Câmara de Assuntos Jurídicos, mas fazendo uma
1236análise detalhada, não há impedimento legal. Desde que não há impedimento legal,
1237pode se fazer e está se fazendo isso. Mas também não vejo nenhuma objeção, e
1238não vejo nenhum sacrilégio à técnica legislativa, e já que nós estamos tratando de
1239manejo em áreas, essa é a palavra correta, não vejo objeção sob... E peço data
1240vênia aos meus colegas da Área Jurídica não vejo objeção de incluir a proposta.
1241Não que nós vamos fazer nenhum sacrilégio ou vamos manchar a reputação desse
1242Conselho sobre a sua competência. Eu entendo que é uma prática de manejo, e
1243entendo, inclusive, que vai melhorar, que vai obrigar a nós fazermos os bancos de
1244germoplasma, tão interessantes e fundamentais à manutenção da biodiversidade do
1245país. Portanto a minha posição é essa, e eu acredito que nós não vamos ter
1246problema em relação a isso.

1247

1248

1249**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – A Ana Cristina pediu inscrição,
1250e o Helder está pedindo também, para retirar a proposta. Então vamos ouvir a Dr.
1251Ana Cristina. Se for necessário... Pediu antes? Desculpe, eu não havia ouvido.

1252

1253

1254**O SR. HELDER NAVES TORRES (MME)** – Primeiro, acho que a sugestão de um
1255artigo, seria mais conveniente como proposto, mas eu queria informar à Conselheira,
1256que essa procedência dessa matéria aqui, da 24ª Reunião da Câmara Técnica de
1257Gestão Territorial e Biomas, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2010, então não foi
1258tirada de minha cabeça, isso foi tirado da reunião. Como foi levantado aqui, foi tirado
1259de uma cartola, não foi. Então eu queria apenas te esclarecer isso.

1260

1261

1262**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Já foi esclarecido que foi
1263mostrado na tela.

1264A **SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O que eu
1265esclareço é que estava em outro lugar, não estava nesse artigo seguindo a
1266sequência, então, de fato localizando, porque o que eu ressaltei, é que a Câmara
1267Técnica justifica porque tira, então já que ninguém traria o histórico aqui, era preciso
1268resgatar. E resgatando trouxe, que de fato é impertinente, explicou o João de Deus
1269que pode existir uma questão de educação, enfim, até de estímulo à criação dos
1270bancos. Mas então eu pediria que se retirassem as expressões tais como
1271Hidrelétricas etc., porque isso, o que é APP de interesse social, é definido por outras
1272resoluções, não por essa, então nós não devemos falar aí, o que é, porque isso
1273pode se modificar com o tempo inclusive. Então não precisa, é desnecessário dizer
1274isso, tais como hidroelétrica e estradas, que é objeto de outra Resolução.

1275

1276

1277**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Minas e Energia tem acordo
1278com essa observação do Ministério Público Federal, de retirar os exemplos, até
1279“entre outros”, pode cortar.

1280

1281

1282**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nós não temos objeção à sugestão de
1283Dr^a. Ana Cristina, mas nós havíamos feito a sugestão de corrigir, ao invés de
1284metodologia, método complementar. E só aproveitando já o resgate, na proposta
1285original, eu estou aqui com a versão, quando surgiu a sugestão, ela entrou como
1286Parágrafo Único do art. 5º, eu estava lembrando com o João. Porque a ideia, é
1287exatamente trabalhar isso como método complementar na metodologia de plantio,
1288porque você vai utilizar o banco de sementes, ou o banco de plântulas, para fazer o
1289plantio em uma área que está sendo recuperada.

1290

1291

1292**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Pedindo a compreensão do
1293Plenário, no sentido de objetivarmos, é absolutamente fundamental as intervenções,
1294então vamos ouvir Mourão, a Lisiane e votamos.

1295

1296

1297**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – A Mesa vai colocar limite para as inscrições.
1298Porque nós estamos sendo repetitivos, e daqui a pouco nós perdemos quórum e nós
1299vamos perder a chance de concluir essa votação. Então eu gostaria que nós
1300começássemos a colocar limite nas inscrições, e consultamos o Plenário. Se o
1301Plenário não se sentir esclarecido, nós continuamos discutindo, mas se o Plenário...
1302Nós vamos consultar periodicamente. Está esclarecido? Está. Vamos votar.

1303

1304

1305**O SR. LUIZ MOURÃO (MOVER)** – Simplesmente porque agora que nós
1306entendemos que existe a proposta, nós estamos tentando entender o conteúdo dela.
1307Então, nesse sentido, eu proporia além do que o João de Deus propôs, e eu
1308concordo, que nós retiremos a recuperação de áreas degradadas, método
1309complementar, na mesma fitossonomia, dentro da bacia hidrográfica. Por quê?
1310Porque o objetivo do caput da nossa a proposta de Resolução, é recuperação de
1311APP, e não ou recuperação de áreas degradadas em APP, ou recuperação de APPs
1312completas. Nós podemos induzir a qualquer outro tipo de interpretação, se nós
1313colocarmos recuperação de áreas degradadas da forma como está.

1314**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Pergunto se há acordo em
1315retirar a recuperação de áreas degradadas, mantendo o restante? OK. Helder

1316concorda. Não precisa criar nova proposta. Pode tirar “mover”, e voltar à proposta do
1317MME, retirando ali, recuperação de áreas degradadas. Vai até só complementar.
1318OK.

1319

1320

1321**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Na mesma linha, mas eu acho que
1322deveria, se está linkando caput tudo bem, senão não seria prejudicial colocar que é
1323para recuperação de APPs. Não destoa muito.

1324

1325

1326**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – A Resolução toda é para
1327recuperação de APPs.

1328

1329

1330**O SR. JOÃO BATISTA CAMPOS (Governo do Estado do Paraná)** – Sr.
1331Presidente e Conselheiros. Na verdade a minha preocupação é exatamente levantar
1332essa questão, de que assuntos já foram ultrapassados, em outras questões, fica
1333voltando para ser avaliado novamente. Então que situações já ultrapassadas, claro
1334que cada um pode e deve apresentar proposições, mas senão chega qualquer um
1335Conselheiro que foi à Câmara e traga de novo a proposição para ser discutida, e no
1336contexto, sem conhecer o processo de discussão, nós acabamos sendo envolvidos
1337em uma discussão...

1338

1339

1340**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Só para esclarecer. Esse ponto, nós não estamos
1341voltando matéria já votada. Eu estou entendendo que é uma emenda que foi
1342resgatada. Portanto, não se trata de rediscutir matéria já votada. Mas de todo modo,
1343a questão de ordem será observada pela Mesa. Vamos a votos então.

1344**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só para pedir que ele não tem
1345essa segunda, não tem duas propostas. Pelo o que eu entendi é uma proposta só.
1346Temos acordo, então eu peço que o Danilo apague uma das duas e consolide uma
1347só, e vamos à votação.

1348

1349

1350**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque está
1351errado. Como tiraram a recuperação de área degradada, aquele final da frase ficou
1352solto, então eu estava conversando com o João aqui, para fins de utilização, na
1353mesma fitofisionomia, dentro da mesma bacia hidrográfica.

1354

1355

1356**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Deixa método complementar
1357ao final. Então tira metodologia complementar, e coloca no final da frase. E não é
1358metodologia, é método. Perguntamos ao Plenário, aqueles que são favoráveis à
1359essa emenda, levante seu crachá de votação. Pode abaixar. Os que são contrário?
1360Abstenção? Aprovada. Seguimos em frente, Capítulo 4 das disposições finais, art.
13616º. Nós temos uma proposta da Secretaria de Portos, nós vamos encaminhar da
1362seguinte forma. Uma defesa de emenda, um encaminhamento contra e votação. OK
1363Presidente? Secretaria de Portos para defender a proposta. Do art. 6º? Parágrafo
1364novo, art. 5º.

1365**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Se for § 5º não voltará mais. Não vai permitir,
1366porque já foi levantada a questão de ordem, está resolvido. Estamos indo para o art.
13676º. É art. 6º que nós vamos discutir nesse momento.

1368

1369

1370 **SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – O projeto
1371 técnico de recuperação, quando exigível, porque ele pode ser exigível pela
1372 legislação, pode ser exigível por algum outro termo de compromisso, ajuste de
1373 conduta, então basta exigível, não precisa ser pela legislação, poderia cortar. E tem
1374 que complementar, para efeito de autorização, porque o projeto técnico é
1375 obrigatoriamente autorizado pelo órgão ambiental. Então para ficar mais claro, a
1376 minha a proposta é que se complemente o caput. OK.

1377

1378

1379 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Como nós temos uma proposta
1380 de supressão, vou pedir que o Eugênio Spengler defenda a supressão, porque ela
1381 precede a emenda.

1382 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – a proposta é
1383 pela supressão total do art. 6º, porque a inclusão do Parágrafo Único do art. 1º,
1384 resolve essa questão, e nos casos em que há necessidade de autorização do órgão
1385 ambiental a Resolução já está prevendo. Então ele é totalmente... E nos casos de
1386 Termo de Ajustamento de Conduta e licenciamento já está estabelecida a regra,
1387 então é totalmente desnecessário esse artigo.

1388

1389

1390 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – OK. Obrigado. Alguém
1391 encaminha contra a supressão? Você está falando da supressão do artigo e incisos,
1392 é isso?

1393

1394

1395 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Supressão
1396 total do artigo. Todos os incisos e parágrafos.

1397

1398

1399 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Está claro para o Plenário? A
1400 proposta e argumentação? Então eu pergunto se alguém encaminha contra? A favor
1401 da supressão também? Ninguém encaminha contra?

1402

1403

1404 **SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Novamente aconteceu de que a Mira-
1405 Serra pediu vista do processo, mandou uma proposta de colocar qual é a situação
1406 que é exigível pela legislação. Faço a pergunta, qual é a legislação que define a
1407 situação que é exigido o projeto técnico, e como fica. Porque ainda não está
1408 esclarecido aqui. Estava falando com a Conselheira, e somente hoje de manhã nós
1409 chegamos ao acordo de uma situação que seria exigível, mas esse artigo já está
1410 antes do acordo feito hoje.

1411

1412

1413 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – É que a proposta de supressão
1414 precede, mas vamos ouvir o esclarecimento do Dr. João de Deus.

1415

1416 **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Essa proposta, quando remete ao
1417 quando exigível pela legislação, subentende-se que existem situações como o
1418 licenciamento ambiental, como uma decisão judicial, como um TAC, e sob esse
1419 aspecto, é que nós entendemos que a proposta de supressão é adequada já que

1420esta Resolução trata de metodologia e não de procedimentos, e o fato da supressão,
1421não elimina essa possibilidade de exigência, porque isso é parte do procedimento,
1422então nós até apoiamos a proposta de supressão total do artigo, sob esse
1423entendimento, ela não compromete da proposta de metodologia, e tampouco,
1424nesses casos me que há a previsão de exigência, ela já existe no procedimento, que
1425não é matéria dessa Resolução. Então, do ponto de vista da Resolução de
1426metodologia, nos parece realmente bastante procedente a sugestão, e entendemos
1427também que como é uma proposta de supressão do art. 6º como um todo, se há um
1428entendimento de que deve prevalecer essa posição, entendo que também ficaria
1429comprometido, já que as propostas da Mira-Serra são de ajustes no texto do art. 6º.
1430Se for suprimido fica comprometido, então seria mais razoável entender como
1431precedente a votação da exclusão, ou não, como foi sugerido.

1432

1433

1434**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – OK? Podemos votar, o
1435Plenário está esclarecido? Vamos votar. Aqueles Conselheiros que são favoráveis à
1436supressão da totalidade do art. 6º, por favor, levante o crachá. Pode abaixar. Os que
1437são contrários à supressão. OK. Pode abaixar. Abstenções. Então está suprimido o
1438art. 6º em sua totalidade. Vamos ver o que sobrou? Só tem o 7º agora. OK. Art. 7º
1439na tela. Aí as proposta que a Mira-Serra apresentava, perdeu o sentido porque todo
1440o artigo foi excluído. Vamos lá. Os parágrafos também, a Secretaria de Portos tinha
1441emenda no § 1º, também está prejudicado. Também o novo parágrafo perdeu o
1442sentido, concorda Dr. Urbano? Porque não tem mais nem o caput. Vamos ao 7º
1443direto Danilo. No art. 7º nós temos uma proposta de Mira-Serra eu peço que a
1444Lisiane venha defender a proposta.

1445

1446

1447**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Uma questão
1448de ordem. Eu acho que o último item aí, que é um art. 5º novo desse art. 6º, ele
1449talvez seja importante, porque ele especificaria outros casos em que o projeto
1450técnico não é exigido. Então eu pediria para que no art. 5º, voltasse o último
1451parágrafo, que seria novo do art. 6º, porque ele teria sentido mesmo sem o art. 6º. O
1452problema é esse. § 5º, por favor.

1453

1454

1455**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Você levantou uma questão de ordem. Por favor,
1456você quer comentar Eugênio? Porque nós vamos ter que decidir se isso é uma nova
1457emenda, ou o que é isso.

1458

1459

1460**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Secretário de Meio Ambiente/BA)** – Isso aí só cabe
1461como nova emenda, não manutenção. Nós suprimimos o art. 6º todo, só se entra
1462como nova emenda.

1463**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Um novo artigo. Isso é uma nova proposta. Você
1464está propondo um novo art. 6º. Então, por favor, faça a defesa do novo art. 6º.

1465

1466

1467**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Existem
1468outras legislações, que tratam desse tema, e nós procuramos resgatar aqui, os
1469casos em que o projeto técnico não seria exigível. E não é exigível quando? No
1470caso, por exemplo, do que prega o art. 11 da 369, que fala em recuperação. E no
1471caso daquelas ações do Programa Mais Ambiente, que foi criado pelo Governo

1472Federal, pelo Decreto 7029 de 10 de dezembro de 2009. Esse Decreto, eu não sei
1473se os Conselheiros estão à par dele, ele simplifica e dá apoio dos órgão ambientais,
1474para a pequena propriedade agrícola. Ele incentiva a recuperação de APPs nessas
1475propriedades. Eu acho que nesses casos, não está claro se vai ou não exigir projeto
1476técnico. Eu não sei se realmente caberia resgatar esses dois pontos da legislação,
1477para reforçar essa questão aí de manter. Claro que não é exigido projeto técnico
1478nesses casos.

1479

1480

1481**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Qual é a redação, Conselheiro Urbano, da sua
1482emenda? Vamos ver.

1483

1484

1485**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Não é exigível
1486projeto técnico de recuperação, no caso do inciso X do art. 11 da Resolução
1487CONAMA 369/2006, que define as intervenções do baixo impacto ambiental, nem
1488para propriedades ou posses rurais, enquadradas no Programa Mais Ambiente, que
1489a ele aderirem, de acordo com o disposto no Decreto 7029 de 10 de dezembro de
14902009.

1491

1492

1493**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Eu defendo contra a
1494inclusão do novo artigo por dois motivos: A regra já colocada nessa Minuta de
1495Resolução que trata de metodologia para recuperação de Área de Preservação
1496Permanente, já afirma que há a desnecessidade de autorização do órgão ambiental.
1497Além disso, ao que se trata do Decreto Mais Ambiente, ele trata de dois temas:
1498Recuperação de Área de Preservação Permanente, e de Reserva Legal. E a
1499Resolução trata, e já afirma que inexistente essa possibilidade de projeto técnico para
1500Recuperação de Área de Preservação Permanente. Então, para evitar a repetição
1501de algo que está firmado como regra de Resolução, e incluir no texto dessa
1502Resolução, a discussão da Reserva Legal, eu proponho a não inclusão desse novo
1503artigo.

1504

1505

1506**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Muito bem. Nós temos então, uma proposta de
1507inserção... O Conselheiro Urbano está retirando a sua proposta. Então vamos em
1508frente para o art. 7º.

1509

1510

1511**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Mira-Serra para defender a
1512emenda.

1513

1514

1515**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Foi retirado. Eu quero fazer um novo
1516artigo. Eu vejo com muita preocupação a exclusão total do art. 6º, uma vez que não
1517vamos ter nenhum processo de monitoramento.

1518**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Conselheira, isso já está
1519vencido.

1520

1521

1522**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Eu estou propondo um novo artigo
1523antes do 7º. O órgão ambiental competente, poderá aferir a eficácia do processo de

1524recuperação por vistoria, e determinar sempre que necessário e justificado
1525tecnicamente pelo próprio órgão, medidas complementares. Pode copiar o § 4º. Que
1526é sobre o § 4º.

1527

1528

1529**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – É uma nova proposta?

1530

1531

1532**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – É, porque eu não vejo como fazer uma
1533recuperação, não tem ninguém monitorando isso. Não tem nenhum executor mais, e
1534agora também nem o órgão. Tem que ter alguém que monitore isso, até para ajudar
1535o...

1536

1537

1538**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Você está propondo o § 4º na íntegra?

1539

1540

1541**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Começaria como § 4º do art. 6º, que foi
1542suprimido, aí fica: “O órgão ambiental competente poderá aferir a eficácia do
1543processo de recuperação...”, e aí vai até medidas complementares.

1544

1545

1546**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Então essa é a proposta da Mira-Serra. Alguém
1547quer argumentar contra essa proposta? Alguém se coloca contra essa proposta?

1548

1549

1550**A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu só não
1551entendi esse: “intervalos não superiores a...”, você obriga que se faça a vistoria?
1552Então como poderá, e há os 3 anos?

1553

1554

1555**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – João, você quer esclarecer ou se colocar diante
1556dessa proposta?

1557

1558

1559**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Eu entendo que essa disposição
1560realmente pode... Ela é interessante, mas como não há na proposta de metodologia
1561essa vinculação a projeto, a nossa sugestão Lisiane, seria de mudar essa redação,
1562dizendo-se que órgão ambiental competente poderá aferir a eficácia do processo de
1563recuperação, mas não vinculando o projeto técnico ou a intervalos de tempo.
1564Intervalos não superiores a 3 anos, não era a tua proposta? Bom, sinteticamente, eu
1565acho que deixar uma previsão de que o órgão ambiental pode fazer essas vistorias,
1566nos procedimentos de recuperação, eu acho que é até uma determinação
1567interessante, mas desde que fique com essa redação.

1568

1569**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Lisiane. Eu vou fazer uma
1570leitura, para ver se tem acordo com essa observação feita pelo João de Deus. O
1571órgão ambiental competente poderá aferir a eficácia do processo de recuperação
1572por vistorias periódicas sempre que necessário e justificado tecnicamente. Não?

1573**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Quero deixar claro que na minha
1574proposta não tem o intervalo,.então não tem diferença com o João está propondo.

1575

1576

1577**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Tira os intervalos.

1578

1579

1580**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Porque
1581tinha a palavra determinar. O que ele pode, sempre que necessário, é determinar
1582medidas complementares. Então, puxar essa “medidas complementares” lá para
1583cima para ficar claro. É isso que ele pode, e ele tem que justificar. Mas não, porque
1584se tirar isso, parece que a vistoria é que tem que ser justificada.

1585

1586

1587**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Os intervalos, tira de qualquer
1588forma? Então leia, por favor.

1589

1590

1591**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Do jeito
1592que está, está bom, mas não poderia tirar o “determinar”.

1593

1594

1595**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – “O órgão ambiental
1596competente poderá aferir a eficácia do processo de recuperação, por vistorias
1597periódicas, e determinar sempre que necessário e justificado tecnicamente, medidas
1598complementares”.

1599

1600

1601**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu talvez
1602incluísse no vistorias periódicas, ele pode aferir, talvez de outra forma, via satélite, sei
1603lá. Então, não limitar a vistoria periódica.

1604

1605

1606**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Vai até recuperação só. “Aferir
1607a eficácia do processo de recuperação...”, tira “vistorias periódicas.” OK?

1608

1609

1610**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – Ficou uma dúvida aqui, eu
1611tentei esclarecer com o João de Deus. Dá a entender, que é relativo a um projeto de
1612recuperação, que não é o caso. Isso é para uma atividade voluntária, o órgão poderá
1613aferir o processo, talvez esclarecer isso melhor, que é uma atividade de recuperação
1614voluntária, não é um processo encaminhado, que até depõe contra os órgãos
1615ambientais competentes. Se você recebe um projeto de recuperação, você é
1616obrigado a aferir, e acompanhar se ele vai ser recuperado ou não. Então eu acho
1617que não ficou claro para nós quanto a isso. Talvez, se incluir o “recuperação
1618voluntários”, ficaria um pouco mais certo. Não é nem processo, parece que é um
1619processo encaminhado. É o procedimento de recuperação voluntário, porque dá a
1620entender que é um processo encaminhado à parecer do órgão ambiental.

1621**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Atividade de recuperação. Em
1622vez de processo de recuperação, eficácia da atividade de recuperação. Agora, a
1623autora da emenda é a Mira-Serra. Tem acordo Lisiane? Vamos lá gente, pedir ao
1624Plenário um pouco de sossego, e tranquilidade para podermos votar esta nova
1625proposta de artigo. O órgão ambiental competente... Lisiane.

1626

1627

1628**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Para não causar confusão, “medidas
1629complementares” deveria ser puxado, “e determinar medidas complementares,
1630sempre que necessário e justificado tecnicamente”, para não dar a impressão que a
1631vistoria que deve ser determinada e justificada.

1632

1633

1634**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Determinar medidas
1635complementares... “O órgão ambiental competente poderá aferir a eficácia do
1636processo de recuperação, e determinar medidas complementares sempre que
1637necessário e justificado tecnicamente”.

1638

1639

1640**O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA)** – O que eu quero dizer
1641aqui senhoras e senhores Conselheiros, é que nós temos que ter um pouco de
1642conhecimento de gestão ambiental. Gente, nós fazemos isso, o órgão ambiental dos
1643trezentos federados fazem isso, o SISNAMA faz isso. É obrigação fazer, não é essa
1644a proposta que vai nos obrigar ou poderá... Nós fazemos isso. Isso é obrigação, isso
1645está intrínseco na nossa ação de polícia administrativa. Pelo amor de Deus, não é
1646isso que vai nos determinar a fazer isso, com todo respeito. (*Palmas!*).

1647

1648

1649**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Eu apoio integralmente
1650as palavras do Clarismino, sou pela exclusão desse artigo.

1651**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Nós vamos votar então. O
1652Plenário está esclarecido. Nós temos uma emenda proposta pela Mira-Serra com
1653contribuições. Vamos votar. Os Conselheiros que são favoráveis a essa emenda,
1654por favor, levantar seu crachá de votação. Conselheiros favoráveis a essa emenda,
1655levantar o crachá de votação. Obrigado. Aqueles que são contrários. Abstenções.
1656Rejeitada a emenda, passamos finalmente ao art. 7º. Tem uma proposta da Mira-
1657Serra que inclui posse rural familiar, de interesse social. Mira-Serra mantém a
1658proposta de emenda? Pode justificar, por favor? Não se abale, como em jogo de
1659tênis, nós temos que nos perdoar.

1660

1661

1662**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Nós entendemos, que até porque o
1663código florestal pode mudar, e valeria mais, colocar, como é de interesse social, já
1664que nós temos uma recente aprovação de uma Resolução CONAMA, que é a 425,
1665já falando que é de interesse social na agricultura familiar, então eu acho que
1666deveria ser excluído o código florestal, e simplesmente colocado na propriedade ou
1667posse rural familiar de interesse social.

1668

1669

1670**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – A emenda exclui a previsão...
1671“Conforme previsto no Código Florestal”, e acrescenta apenas “de interesse social”.

1672**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Nós encaminhamos contrário, porque
1673entendemos que a sugestão de emenda é desnecessária, e a sua inclusão pode
1674gerar confusão na interpretação. Porque veja, nós estamos dizendo que atividade de
1675manejo agroflorestal sustentável, praticada na pequena propriedade, pode ser
1676aplicada... Ora, a atividade de manejo agroflorestal praticada na pequena
1677propriedade, já é reconhecida como de interesse social pelo Código Florestal. Então
1678dizer que atividade de manejo agroflorestal de interesse social, pode abrir a
1679interpretação que nós temos duas categorias de manejo agroflorestal na pequena

1680propriedade, uma de interesse social e outra que não, e não é o caso. Então essa
1681expressão aqui, pode gerar confusão na interpretação da Norma, de maneira
1682desnecessária. Nós encaminhamos pela manutenção do texto original.

1683

1684

1685**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – O Plenário está esclarecido.
1686Vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis a emenda da Mira-Serra, por
1687favor, levantar o crachá de votação. OK. Pode abaixar. Os que são contrários.
1688Abstenções. Então, está rejeitada a proposta de emenda. Passamos ao inciso. Não
1689tem emenda... Tem emenda nos incisos? Ana Cristina, por favor.

1690**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O inciso
1691III, que fala da limitação do uso de agrotóxicos, especificamente. APP deve
1692preservar a sua função ambiental. E uso de agrotóxico, ainda mais em área para
1693produção de água, imagino que não obedeça isso. Então, essa limitação, do jeito
1694que está colocada, a ideia de ter uma limitação é boa, mas isso aqui não significa
1695nada. Ou nós vedamos o agrotóxico, porque nós já abrimos uma exceção de ter
1696uma produção agrícola naquelas áreas para fins de recuperação da área e tal. Então
1697nós podemos vedar, ou deixar o texto assim, a meu entender não significa nada,
1698gostaria de algum esclarecimento sobre isso. Como nós estamos limitando? Qual é
1699o limite? Veda, porque nós apenas previmos o cultivo em áreas excepcionais, nas
1700entrelinhas... Só. E nessa área precisa ainda precisa de agrotóxico? No que está
1701formando a nossa água?

1702

1703

1704**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Não é exatamente uma
1705proposta de emenda.

1706

1707

1708**A SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu quero
1709esclarecimento. Não tendo, eu colocaria a vedação do uso de insumos agrícolas.
1710Facultar o verde ali.

1711

1712

1713**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só lembrando, que aqui nós estamos
1714tratando especificamente de manejo agroflorestal. O manejo agroflorestal, e no caso
1715específico aqui, praticado na APP e ainda no caso mais particular da sua utilização,
1716ainda como indutor da própria recuperação dessa área. O manejo agroflorestal, tem
1717que, na medida do possível, sempre procurar trabalhar com o mínimo de
1718incorporação desses insumos agroquímicos. Nós não estamos... E aqui de maneira
1719mais genérica. Eu acho que nós estamos falando aqui também, da utilização de
1720agroquímicos, eventualmente como fertilizantes, não só para erradicação e
1721contenção de pragas ou patógenos nas culturas que estão associadas nesse
1722processo de manejo agroflorestal. Essa já é uma orientação da própria certificação
1723dos produtos agroflorestais, de procurar ter essa produção orgânica. O que se fez na
1724Resolução, foi só trazer essa disposição como um reforço, de que nesses casos nós
1725estamos, sim reforçando essa lógica, de que o manejo agroflorestal tem que ser
1726conduzido sempre que possível, da maneira mais orgânica possível e, portanto,
1727mesmo nessa fase de recuperação, se for necessária a utilização de algum insumo
1728agroquímico, mas que isso seja a exceção e não a regra. Então é basicamente mais
1729um reforço nessa recomendação, que já é regra no próprio processo de certificação
1730de produtos agroflorestais.

1731

1732

1733**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Muito mais para
1734reflexão e para buscar um entendimento a respeito disso. Nós nos utilizamos nessa
1735expressão desse indicativo, da palavra agroquímico. Quer dizer, existiria alguma
1736possibilidade, foi discutido algum tipo de proibição da utilização de agrotóxicos, em
1737especial nas Áreas de Preservação Permanente, junto a cursos d'água, porque aqui
1738na síntese não pode, porque é uma atividade considerada de interesse social,
1739especificamente para vedação desse tipo de agrotóxico, e não agroquímicos, para a
1740utilização e em Áreas de Preservação Permanente, em especial os margens de
1741curso indaga.

1742

1743

1744**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Você está pedindo
1745esclarecimento?

1746

1747

1748**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só rapidamente. O Gustavo
1749dispensou, e eu acho que o João também pode complementar, mas quando se
1750trabalhou sobre essa perspectiva, o que foi lembrado na Câmara é que existe uma
1751legislação específica e, portanto, o regramento para o uso tem que ser feito de
1752acordo com a legislação específica então já há uma legislação particularizada para
1753uso de agrotóxicos, e o entendimento é que esse regramento, é um regramento
1754legal, e não cabia o âmbito de uma Resolução de metodologia de recuperação de
1755APP.

1756

1757

1758**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Houve uma grande
1759discussão em cima dos termos agroquímicos, ou agrotóxicos, e no final observou-se
1760que se pode utilizar o adubo químico, que é o agroquímico, como se pode também
1761utilizar o agrotóxico, que também é um agroquímico. Por isso colocou o termo geral,
1762agroquímico. Quando se observa a pergunta que foi feita para o Gustavo, da
1763utilização de agrotóxico, sim. Existem hoje, eu acredito que todos devam saber, mas
1764para você fazer a liberação de um agrotóxico, três órgãos do poder público tem que
1765dar autorização. Que é o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, e o
1766Ministério da Agricultura. Os três trabalham para fazer a liberação disso aí. E, por
1767exemplo, qualquer agrotóxico, vou voltar na parte do agrotóxico, só pode ser
1768utilizado para determinado fim, se é para o milho, para soja, se é para recuperação
1769de APP, ele vai ter que ter uma autorização específica para isso. Hoje, acredito que
1770hoje não se poderia utilizar, por quê? Porque ninguém ainda fez o pedido para que
1771esse produto seja utilizado naquela área ali, mas a partir do momento que a
1772empresa detentora da patente fizer o pedido, que se coloque na bula que também é
1773autorizado para aquilo ali, os três órgãos autorizarem, sim. Não se observou dentro
1774da Câmara Técnica, nenhum empecilho em seguir a recomendação agrônômica em
1775cima da utilização do agroquímico, nos seus dois entendimentos, como coloquei
1776aqui.

1777

1778

1779**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só um esclarecimento para o
1780Plenário. Isso aqui já está aprovado, porque o texto base provou. Se há emendas a
1781esse inciso, que se apresente as emendas. Se não há emendas, se é apenas
1782esclarecimento, vou pedir para conversar com os formuladores da proposta, porque
1783não dá para ficar esperando surgir uma emenda no debate do Plenário. Vamos ouvir

1784o Gustavo e o João Batista. O Gustavo se inscreveu? O João Batista, eu peço que e
1785seja breve, e nós depois seguimos em frente, ou vemos se tem emenda.

1786

1787

1788**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Até para buscar
1789formular uma emenda para isso. João, aí você me ajuda, porque eu não sou
1790especialista em agrotóxicos. Quando se trata de agrotóxico, eu queria um produto
1791químico, um agrotóxico para utilizar em determinada cultivar, em determinado
1792cerrado, uma floresta, mas não conheço nenhum tipo de prescrição de qualquer
1793cultivar, que envolva a colocação ou qualquer tipo de possibilidade, “não, vai ser em
1794Área de Preservação Permanente.” Todo processo que passa pela Saúde, pela
1795Agricultura, e Meio Ambiente, nenhum caso eu verifiquei e disse “não, isso pode ser
1796utilizado em Área de Preservação Permanente.” Quer dizer, já que nós estamos
1797permitindo uma atividade que vai existir, eu acho que seria possível, e aí eu vou
1798tentar buscar uma proposta, em que ocorreria esse tipo de vedação,
1799especificamente para as Áreas de Preservação Permanente em margem de curso
1800d’água. Já que eu não tenho esse controle, não vejo como a ANVISA, como o
1801Ministério do Meio Ambiente, e como o Ministério da Agricultura, fazer qualquer tipo
1802de bula em que limite, ou que realize algum tipo de produto que preveja a sua
1803aplicação em Área de Preservação Permanente, em especial em margem de curso
1804d’água.

1805

1806

1807**O SR. JOÃO BATISTA CAMPOS (Governo do Estado do Paraná)** – Na verdade,
1808complementando exatamente isso que tem. Agrotóxico é licenciado para agricultura,
1809e aí o nome, para atividades, para situações colocadas, e não para locais
1810específicos, não se localiza: “Está autorizado a usar agrotóxico em parques
1811nacionais”, por exemplo. Eu sei disso, porque nós estamos com problema de
1812invasão de espécies exóticas, para que a área dentro de uma Unidade de
1813Conservação do Parque de Vila Velha, e foi colocada a questão de utilização de
1814herbicidas, e não existe essa possibilidade, porque realmente ele não é licenciado
1815para Unidades de Conservação. Então, quando se fala em agrotóxico, nunca se fala
1816do local que ele pode ser usado. Então, para contribuir com a emenda, a minha seria
1817a proibição de uso de agrotóxicos em Áreas de Preservação Permanente.

1818

1819

1820**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só reforçando novamente aquela
1821recomendação de que nós não entrássemos nessa seara de ficar regrido esse
1822uso, já que isso é matéria de legislação específica. E de novo, lembrando que a
1823previsão aqui, é com relação ao termo genérico agroquímico, dando a
1824recomendação de que se tenha o cuidado para o uso desses agroquímicos, ele seja
1825limitado e ordenado, e é preciso esclarecer, que isso tem uma conotação muito mais
1826geral do que a utilização de insumos de controle de patógenos, de erradicação de
1827plantas, é muito mais a utilização dos agroquímicos, como elemento complementar
1828do processo de recuperação. Porque se você precisa fazer uma calagem do solo,
1829uma adubação, vai utilizar um agroquímico para essa correção do solo, isso é até,
1830em algumas situações, com a devida precaução, pode ser entendido como algo
1831recomendável, mesmo no processo de recuperação de APP. Então a ideia é você
1832ter a recomendação, para que se lembre de que estamos tratando de APP e,
1833portanto, o uso de agroquímicos não precisa ser a regra, mas quando sendo
1834utilizada é utilizada com limitações e a moderação que o próprio tipo de ambiente e
1835atividade requer. A nossa sugestão por essa interpretação, é de que a manutenção

1836é adequada, é interessante, e até porque dá uma orientação para a operação prática
1837dos procedimentos metodológicos.

1838

1839

1840**SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado. Se não temos
1841emenda ao inciso, podemos seguir? Tem emenda? Questão de ordem.

1842

1843

1844**O SR. HELDER NAVES TORRES (MME)** – Questão de ordem. Se não me engano,
1845ontem nós votamos o texto dessa Resolução, e essa matéria foi aprovada ontem, e
1846não cabe então nenhuma...

1847

1848

1849**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Estou perguntando se tem
1850emenda que altera o texto aprovado. Não tem, então vamos seguir em frente. Era
1851isso que eu tinha perguntado antes. Estou encaminhando a questão de ordem. Tem
1852um crachá perdido. Obrigado Helder.

1853

1854

1855**O SR. PAULO NOGUEIRA-NETO (ADEMA/SP)** – Eu apenas queria lembrar o caso,
1856de que às vezes é preciso usar agrotóxico em Áreas de Preservação Permanente, e
1857quase todas as prefeituras do litoral de São Paulo, utilizam nos córregos que vêm
1858das cachoeiras, o elemento para eliminar a larva dos mosquitos do borrachudo, que
1859constituiu uma praga local que os afugenta os turistas e tal. Então precisava haver
1860uma possibilidade de pelo menos controlar algo que possa trazer um prejuízo como
1861esse, que é um prejuízo sério em relação ao turismo.

1862

1863

1864**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – OK. Entendendo a Mesa, que
1865não há nenhuma alteração no art. 7º, passamos ao art. 8º, também... Tem uma
1866proposta de supressão do art. 8º, proposta da Mira-Serra. Para defender a proposta,
1867Lisiane.

1868

1869

1870**A SRª. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Essa é fácil. É porque eu entendo que
1871já está descrito isso no art. 3º e art. 5º, já duas vezes citado que deve haver
1872erradicação e controle nos artigos anteriores.

1873

1874

1875**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – OK. Pergunto ao Plenário se
1876algum Conselheiro é contrário à supressão. Parece procedente sim. Não sei, não
1877posso opinar. Algum Conselheiro é contrário? Não? Então aqueles que são
1878favoráveis à supressão do art. 8º, por favor, levante seu crachá. OK. Pode abaixar.
1879Os que são contrários à supressão. Abstenção. Então, aprovada a emenda de
1880supressão. Tem uma abstenção. OK. Aprovada a supressão do art. 8º. Passamos ao
1881art. 9º. No art. 9º temos apenas uma emenda de novo inciso. Vamos ler o caput. “A
1882recuperação de APP não poderá comprometer a estrutura e as funções ambientais
1883desses espaços, especialmente...”, aí lista algumas situações e a Mira-Serra propõe
1884também a manutenção da fauna local.

1885

1886

1887**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – A defesa se dá no momento em que a
 1888fauna é um componente da estrutura do ecossistema, como está citado lá em cima,
 1889além de várias vezes a fauna ter sido colocada como dispersora de sementes. Então
 1890a manutenção da fauna que já existe no lugar, é tão importante quanto os outros
 1891componentes do ecossistema. E ainda, nós temos que às vezes o agricultor, ou a
 1892pessoa que está recuperando APP, ela pode se sentir na obrigação de proteger
 1893tanto aquela vegetação, que o pisoteio, por exemplo, de veados, de capivaras etc.,
 1894animais desse tipo que são nativos, podem ser varridos, enxotados, e às vezes
 1895mortos por causa disso. Por isso a ênfase em também manter a manutenção da
 1896fauna, acrescentar como inciso, para mostrar que essa fauna é importante, não só
 1897para a manutenção e recuperação da vegetação da APP, mas também para impedir
 1898esse tipo de situação que acontece com muita frequência, inclusive, de perseguirem
 1899a fauna local para proteger a vegetação.

1900

1901

1902**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só esclarecer, o inciso II não
 1903atende a preocupação? O II e o IV. O II fala de manutenção de corredores de flora e
 1904fauna, e o IV fala manutenção da biota.

1905

1906

1907**A SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Corredor é uma coisa. Corredor é a
 1908estrutura aonde vai passar a fauna. E a manutenção da biota, como disse o João de
 1909Deus, foi contra a proposta minha, que ficava muito abrangente. Eu até teria tirado a
 1910manutenção da biota, concordando com ele, que é muito abrangente.

1911

1912

1913**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Está esclarecido. Algum
 1914encaminhamento contrário à inclusão desse novo inciso? Você quer encaminhar
 1915contra, ou apenas vota contra? Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis à
 1916emenda de inclusão do inciso VII, levantem o seu crachá, por favor. OK. Pode
 1917abaixar. Os que são contrários ao novo inciso. OK. Abstencões. Então está rejeitado
 1918o novo inciso. Passamos ao art. 10. Tem a proposta da Mira-Serra, que retira... Eu
 1919vou ler o artigo. “A recuperação de APP em conformidade com o que estabelece
 1920essa Resolução, bem como a recuperação...” Esse art. 10, bem lembrado pela
 1921Renata, na verdade Lisiane, esse art. 10, ele por engano na digitação, na
 1922consolidação da versão da Câmara de Assuntos Jurídicos, ele ficou mantido no texto
 1923do site, mas a rigor ele não existe mais. A Câmara de Assuntos Jurídicos retirou
 1924esse artigo. Foi uma falha que eu peço desculpas, nossa na hora de consolidar a
 1925versão final. Então, na verdade, não existe o artigo e estaria então prejudicada a
 1926emenda que altera o artigo.

1927

1928

1929**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Eu até acho que sei
 1930o porquê dos motivos da retirada disso pela jurídica, mas não sei o Clarismino
 1931participou dessa discussão, ou outros participaram. Qual foi a justificativa?

1932

1933

1934**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Pode abrir a justificativa da
 1935Câmara Jurídica, por favor. A Jurídica retirou, e a justificativa foi... Foi retirado pela
 1936Jurídica, justificando-se o seguinte: São duas áreas com regime de aproveitamento
 1937diferenciado e critérios de exigibilidade para programas de incentivos ou crédito, são
 1938construídos nesses próprios programas e o art. 15 da presente proposta, não está

1939na competência do CONAMA nos termos do art. 8º de Lei 6938. Foi questionada a
1940competência do CONAMA também.

1941

1942

1943**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Aqui uma questão
1944que eu acho o CONAMA poderia enfrentar. Nós temos uma série de programas que
1945visam e podem conceder recursos para recuperação de Área de Preservação
1946Permanente e de Reserva Legal. Classificamente especial, seja na questão do
1947REED, ou seja na questão de MDL, uma das discussões que tem, é que não se
1948poderia obter recursos de MDL para recuperação de Área de Preservação
1949Permanente, porque era uma obrigação legal, e sendo uma obrigação legal, ela não
1950poderia, não teria uma adicionalidade e não poderia receber recursos na questão de
1951MDL e na redução de carbono. Eu vou propor que nós usemos. Se nós queremos
1952recuperar Área de Preservação Permanente, nós devemos dar incentivos aos
1953produtores para recuperar isso. Então eu não vejo porque não possibilitar que
1954aqueles que querem recuperar Área de Preservação Permanente, e querem
1955recuperar Área de Reserva Legal, recebam recursos para essa tanto de REED
1956quanto de MDL. Eu acho que isso seria uma alternativa para, mesmo que se tenha
1957uma futura discussão da legalidade ou da ilegalidade desse tema, é um incentivo
1958para aqueles que querem recuperar e podem receber esse tipo de recurso. Alguma
1959coisa nessa redação, mas eu acho que isso seria importante para fomentar e obter
1960recursos para aqueles que desejam recuperar Área de Preservação Permanente e
1961Reserva Legal.

1962

1963

1964**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – A Mesa vai entender então,
1965Presidente, que o Planeta Verde e Mira-Serra estão propondo um novo artigo, da
1966mesma forma que fizemos agora a pouco, que é aquele antigo art. 10. O João de
1967Deus tem uma observação a respeito disso. Claro, com a emenda da Mira-Serra, e
1968também a sugestão do Rosalvo.

1969

1970

1971**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Complementando essa observação do
1972Gustavo, é importante ressaltar que quando nós apresentamos a sugestão de
1973inclusão dessa previsão nessa Resolução, e apresentamos essa argumentação no
1974âmbito da própria Câmara Técnica Jurídica, nós entendíamos que isso poderia sim,
1975representar um estímulo interessante para ampliar a recuperação de APP,
1976exatamente para fugir desse argumento normalmente trazido, que nos acordos
1977internacionais, áreas que já são exigidas pela legislação nacional não seriam
1978elegíveis, e utilizamos como argumento, para contrapor a essa lógica de que o
1979CONAMA estaria extrapolando a sua competência, usando como referência a base
1980que nós já consagramos no Decreto 6660, que faz a regulamentação da Lei da Mata
1981Atlântica. Essa previsão existe no Decreto 6660, e aí a interpretação da Câmara
1982Técnica Jurídica é assim: “Bom, isso vale para a Lei da Mata Atlântica, então não
1983precisa estar aqui.” Só que como o Decreto é específico para regulamentação da Lei
1984da Mata Atlântica, nós teríamos essa situação no Brasil, diferenciada. Quer dizer,
1985projetos na Mata Atlântica são elegíveis, fora não, e por isso nós entendíamos que a
1986incorporação dessa previsão em uma Resolução do CONAMA, passando a permitir
1987essa interpretação mais geral para todos os biomas, seria bem vinda e por isso nós
1988apresentamos. Infelizmente não conseguimos convencer os nossos colegas da
1989Câmara Técnica Jurídica, e por isso acabou prevalecendo a sugestão de supressão.

1990

1991

1992 **SR. ALOÍSIO LOPES PEREIRA DE MELO (Ministério da Fazenda)** – Eu não
1993 vou me manifestar contrariamente à inclusão, mas vou argumentar que seria
1994 desnecessário, sem efetividade, um dispositivo afirmando o que se pretende aí.
1995 Hoje, o que nós temos, já existem alguns incentivos econômicos e subvenções para
1996 essas atividades, no âmbito do crédito rural, as linhas de crédito subvencionadas,
1997 que tem subsídio público para recuperação de Reserva Legal, de APP etc., no
1998 âmbito do PRONAF, e no âmbito da agricultura empresarial, é uma modalidade a
1999 subvenção. São dedutíveis do ITR, as áreas sob Reserva Legal, APP, cobertura
2000 florestal, e remanescente. Qualquer inversão, investimento na recuperação dessas
2001 áreas, são dedutíveis do imposto de renda. Nós temos hoje, categorias de incentivo
2002 econômico, que já dão para o que se for fazer em termos de recuperação de APP. A
2003 única questão, é que aqui a Resolução do CONAMA dizer que é possível, eles já
2004 têm acesso a essas subvenções. A criação de novas subvenções econômicas que
2005 são meritórias, inclusive, no âmbito da discussão do REED, deverão, cada uma
2006 delas, ser autorizada por Lei específica. Não vai ser a Resolução do CONAMA que
2007 vai autorizar o Estado a conceder nenhuma nova subvenção. Então qualquer nova
2008 que se pretenda, vai exigir legislação específica. Nesse ponto de vista, colocar e
2009 dizer que pode ter incentivo econômico? Pode, mas não cria incentivo nenhum para
2010 além dos já existentes, nesse sentido não tem efetividade. Não seria necessário
2011 incluir, se for incluir nesses termos não tem problema também, mas não resulta em
2012 nada novo.

2013

2014

2015 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado, Aloysio. Pergunto se
2016 o Plenário está bem esclarecido para votarmos a proposta desse novo artigo. Nos
2017 termos que está na tela, Gustavo?

2018

2019

2020 **SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Tem duas questões.
2021 Eu tenho dúvida na questão da palavra elegível, mas que a grande discussão, e
2022 concordando com as palavras do representante do Ministério da Fazenda, mas a
2023 discussão se dá, por exemplo, que é uma discussão que se refere a projetos de
2024 MDL. Recuperação de Área de Preservação Permanente, é elegível para um projeto
2025 de MDL? Há pessoas que entendem que sim, porque eu não tenho prazo na
2026 legislação para recuperar, então eu agindo voluntariamente para recuperar, e
2027 apresentando o projeto de recuperação, eu poderia receber e ser beneficiado com
2028 crédito de carbono em razão da recuperação de Área de Preservação Permanente.
2029 Alguns com entendimento mais restrito, que dizem “Não. Eu não posso sujeitar um
2030 projeto de recuperação de Área de Preservação Permanente e MDL.” E aqui nós
2031 temos uma Gama infinita de áreas, pensem na possibilidade de recuperação de
2032 entorno de reservatórios. O tamanho que são essas áreas, e os incentivos que
2033 podem conseguir, inclusive no projeto que pode envolver uma série de
2034 assentamentos rurais e recuperação dessas áreas. Em especial, no que diz aos
2035 projetos de MDL, eu acho que era necessária essa inclusão, e muito benéfica para
2036 recuperação das Áreas de Preservação Permanente. Eu só tenho um pouco de
2037 dúvida se é e legível o tipo de solução de uma melhor redação para esse tema.

2038

2039

2040 **SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Pergunto se há alguma
2041 alteração na parte dos autores da emenda, Mira-Serra, Planeta Verde, no texto que
2042 está em tela. Se não há, nós vamos colocar em votação o novo artigo. OK. Os

2043Conselheiros que são favoráveis à esse novo artigo, eu peço que levantem o crachá
2044de votação. OK. Pode abaixar. Os que são contrários. Abstenções. João e Renata,
2045por favor, um de cada lado do auditório, vamos contar para evitar... Então vamos lá.
2046Aqueles que são favoráveis à inclusão desse novo artigo, por favor, levantar o
2047crachá e ficar com a mão erguida. Vocês levantaram agora? Certeza? Está bem, eu
2048já anotei aqui os votos dos eminentes Conselheiros. Aqueles que são contrários ao
2049novo artigo. Mantenham o braço erguido para contagem. Impressionante a
2050visibilidade que aqueles dois votos deram aqui. Abstenções. Eu acho que são os
2051cabelos brancos. Foi decisivo, agora visualmente foi fácil resolver. Está aprovado o
2052novo artigo. A maioria dos Conselheiros aprovou o novo artigo. Temos a proposta de
2053parágrafo ali Urbano, é isso?

2054

2055

2056**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu acho que
2057pode ser retirada, porque ela seria se não houvesse o artigo.

2058

2059

2060**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Está retirado esse parágrafo.
2061Temos o art. 11, e essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
2062Alguma emenda? Não?

2063

2064

2065**O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – A matéria está então aprovada. Eu queria
2066parabenizar os Conselheiros do CONAMA. (*Palmas!*).

2067

2068

2069**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – O Solon está pedindo a
2070inscrição, antes de passarmos para a próxima ordem do dia.

2071

2072

2073**O SR. SOLON MAURO SALES FAGUNDES (FURPA)** – Só um comentário para
2074gerar um aprendizado e procedimento de melhoria. Nós verificamos nessa votação,
2075que dois artigos tiveram a supressão de conteúdo pela Câmara de Assuntos
2076Jurídicos, trouxeram problemas. Primeiro trouxe a celeuma, e agora, esse segundo
2077teve uma aprovação da Plenária. Então Presidente, gostaria de sugerir aqui, não sei
2078se o procedimento é esse, mas estou sugerindo, é de que quando houver um veto
2079que tenha essa questão de conteúdo pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,
2080que haja uma conversa com o Presidente da Câmara Técnica de origem, para que
2081saber se esse texto, vem a versão suja para a Plenária ou não. Para evitarmos
2082perdas de conteúdo, como já ia ocorrendo nessa questão. Essa é a nossa
2083recomendação que fica nesse sentido.

2084**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado Solon. Nós
2085passamos então à discussão e votação de proposição, referente a alterações do §
20864º, do artigo 225 da Constituição Federal, constantes na PEC nº 51 de 23, que trata
2087da inclusão de cerrado e caatinga, como patrimônio nacional. A pergunta que nós
2088queremos fazer ao Plenário é o seguinte. Nós tínhamos ideia de concluir a Plenária,
2089se for o caso, trabalharmos mais 30, 40 minutos, e já fecharmos com os últimos
2090itens de pauta, que são as moções. Eu pergunto se o Plenário concorda com esse
2091encaminhamento, ou se quer fazer interrupção para o almoço? Vamos seguir?
2092Porque eu acredito que em 30 minutos, talvez, nós demos conta de vencer... Pode
2093ser, João Petribu? OK. Há uma solicitação de um Conselheiro, de inversão de pauta.
2094Conselheiro João, o problema é que inversão de pauta é previsto no início da pauta.

2095Se você pudesse, por telefone, buscar os argumentos do nosso prezado
2096Conselheiro Rodrigo Justus. Eu acho que nós temos que dar início a essa
2097discussão. O Plenário parece que concordou com o encaminhamento da Mesa, de
2098nós seguirmos e concluirmos a Plenária antes do almoço. Então vamos seguir. Eu
2099peço e convido para que faça aqui o relato desta matéria... O Ministério do Meio
2100Ambiente... Pergunto se o João concorda que o Rosalvo Júnior faça a relatoria
2101dessa proposta, pode ser? Porque a origem dela, o Ministério absorveu a proposta,
2102o CIPAM também absorveu a proposta, mas a origem foi uma contribuição do nosso
2103ex Conselheiro, Rosalvo Júnior que continua ainda sempre bem vindo a este
2104conselho. Então em nome do Ministério, pedimos que ele relate, e o Dr. Paulo
2105depois também vai se manifestar.

2106

2107

2108**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Brás Cerrado)** – Essa proposição, o
2109debate dessa Nota Informativa, é no sentido do CONAMA apresentar uma sugestão
2110de redação à Câmara dos Deputados, face ao que foi aprovado no Senado Federal
2111com relação ao § 4º do artigo 225. Então, a relatoria final é do Senador Demóstenes
2112Torres, do Estado de Goiás, e a inclusão do bioma cerrado e do bioma caatinga é
2113uma luta que já vem sendo dada há mais de 5 ou 6 anos. Só que na tramitação da
2114matéria no Senado Federal, os senadores excluíram essa expressão aqui, “inclusive,
2115quanto ao uso dos recursos naturais”. Excluíram essa expressão aqui, e incluíram
2116no lugar dela, a expressão: “e a melhoraria da qualidade de vida da população”,
2117incluindo então o bioma caatinga e o bioma cerrado. Ora senhores, qual é a
2118discussão que eu trago ao CONAMA? Que o fulcro, a questão central que determina
2119que esses biomas sejam um patrimônio nacional, e esteja incluído no capítulo do
2120meio ambiente, é exatamente essa questão aqui, do quanto ao uso dos recursos
2121naturais. É isso que vai fazer a diferença, entre outras questões, mas enfatizando
2122essa, a questão do uso dos recursos naturais. Então, qual é a nossa sugestão de
2123redação do Plenário do CONAMA à Câmara dos Deputados? É que seja mantido o
2124que o Senado colocou de cerrado, o que o Senado colocou de caatinga, o que o
2125Senado incluiu de melhoraria de qualidade da vida da população, mas que retorne o
2126que estava na redação original, e na intenção dos constituintes de 88, a questão,
2127inclusive, quanto ao uso dos recursos naturais. Ou seja, tão somente o CONAMA
2128está sugerindo a Câmara dos Deputados que volte a expressão retirada no Senado
2129Federal. Segundo o argumento, é de que em nenhum momento na justificativa da
2130PEC Cerrado-Caatinga, é aí nós temos os nosso Presidente que já foi parlamentar
2131da Câmara dos Deputados, você justifica na parte referente à proposta que você
2132apresenta, você justifica porque você entra com determinada expressão, e você
2133justifica porque você retira determinada expressão. E em nenhum momento, e
2134nenhum documento, e por isso está acrescentado na proposta, há uma justificativa
2135com relação à retirada, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. Então é isso
2136que está se propondo que nós apresentemos essa proposta à Câmara, e voltando a
2137expressão que foi retirada no Senado, e mantendo tudo que o Senado incluiu.

2138**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Obrigado Professor Rosalvo.

2139

2140

2141**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Planeta Verde)** – Já que o CONAMA
2142está fazendo uma proposta de alteração na redação desse parágrafo da
2143Constituição Federal, não vejo sentido então, já que o CONAMA pode aprovar uma
2144proposição de redação, onde existe a descrição de quase todos os biomas do país,
2145com exceção dos Campos Sulinos, ou do Pampa. Então, caso seja aprovado, não
2146vejo sentido deixar os biomas fora dessa proposta de redação, então seria

2147incorporado ao texto a questão dos Campos Sulinos. Bioma é pampa. O bioma dos
2148campeões da América.

2149

2150

2151**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Renato Cunha. Mais uma vez
2152encareço que os Conselheiros permaneçam no Plenário, porque temos votação.
2153Depois o João está se inscrevendo.

2154

2155

2156**O SR. RENATO CUNHA (ONDAZUL)** – Já que nós também podemos fazer
2157algumas sugestões de melhoria no texto constitucional, eu acho que na época, em
215888, não tinha essa palavra ainda muito colocada, se nós colocarmos o uso
2159sustentável dos recursos naturais. Não só uso dos recursos naturais, mas acho que
2160na atual conjuntura se coloca muito isso, e nós podemos reforçar, que o uso tem que
2161ser sustentável. Então acrescentaria na proposição, retornando aquele uso dos
2162recursos naturais, mas com a palavra sustentável.

2163

2164

2165**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Nós, enquanto ouvimos o João
2166Petribu, continuamos procurando o texto da proposição. Eu acho que o Alexandre
2167tem esse texto.

2168

2169

2170**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu conversei com
2171o Dr. Rodrigo Justus, que é o advogado na área ambiental da CNA, o
2172questionamento não é a em cima da proposta em si, mas o problema é que quando
2173nós estamos começando a criar a repetição da repetição. Se você pegar o caput do
2174225, já coloca lá, “É essencial à sadia qualidade de vida.” Se é de vida, não é da
2175população, é de todo mundo. Então no caput, já coloca isso. E ainda coloca em cima
2176da sua proposta, Renata. Você colocou da sustentabilidade. Quando nós
2177continuamos no texto ele coloca, “Impondo-se ao poder público, à coletividade, ao
2178dever de defendê-lo, e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” Quando
2179você coloca, “presentes e futuras gerações”, você está dizendo que é alguma coisa
2180sustentável, então, o questionamento que nós fazemos, é porque nós estamos
2181repetindo tudo que está no caput. Sustentabilidade, você já tem que é presente e
2182futuro, e quando você coloca da qualidade de vida da população, no próprio caput já
2183coloca, quando você põe, “essencial a qualidade de vida”. Então são coisas que
2184estão repetindo, que se fizer uma alteração na Câmara vai ter que voltar ao Senado,
2185ainda tem isso.

2186

2187

2188**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Brás Cerrado)** – João, eu acho que você
2189tem razão, mas acho que o CONAMA tem que ser tático ao sugerir para a Câmara,
2190porque como a Câmara vai emendar, vai voltar ao Senado. Então, taticamente,
2191quanto menos nós mexermos, menos nós mexemos no brio dos senadores, por isso
2192que na proposta que nós apresentamos, nós mantemos tudo que o Senado
2193acrescentou, mas queremos manter inclusive quanto ao uso dos recursos naturais
2194sustentáveis, com a redação agora dada pelo Renato, para tentarmos mexer o
2195menos possível, e aí nós temos que pegar a experiência do nosso Deputado
2196Constituinte, que é o Presidente da Mesa agora do CONAMA, que ele sabe como
2197são essas coisas. Então, quanto menos nós mexermos é melhor. Nós sugerimos a
2198nossa ideia e mexemos o mínimo possível para não ter muita marola.

2199

2200

2201 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só uma observação, se o
2202 nosso Deputado Constituinte me permite.

2203

2204

2205 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Não tive essa honra de ser deputado constituinte.
2206 Gostaria de ter sido. Não pude.

2207

2208

2209 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Eu, na condição de lobista, na
2210 época da constituinte, que fui do movimento ambientalista, eu tenho a dizer ao
2211 Rosalvo, ao Renato Cunha e ao Gustavo Trindade, o seguinte, a Câmara dos
2212 Deputados, pode pura e simplesmente restituir parte da modificação feita pelo
2213 Senado, mantendo a referência à qualidade de vida. Agora, se for colocar uso
2214 sustentável dos recursos naturais, isso já é uma modificação e volta para o Senado
2215 mesmo. Então, é só para explicar para ser célere, a alteração tem que ser essa que
2216 está na proposição só, voltando a expressão “uso dos recursos naturais”. E a
2217 explicação foi dada pelo Rosalvo, porque quando fala preservação antes, e excluiu o
2218 uso dos recursos, perdeu essa ênfase que tinha no texto constitucional, é só isso. É
2219 só uma explicação do que eu me lembro dos 8 anos de Senado também, que
2220 quando você faz alteração, no Senado, de uma matéria de origem na Câmara, o
2221 Senado pode acolher ou não essa alteração. No caso da proposta original do
2222 Rosalvo, a Câmara pode colher parcialmente e manda para a sanção presidencial.
2223 Agora, se for fazer uso sustentável dos recursos, é um novo texto, e por causa
2224 desse detalhe tem que voltar para o Senado. O pampa, que foi sugerido pelo
2225 Gustavo, já existe uma PEC de autoria do Deputado Pedro Wilson, referente aos
2226 Campos Sulinos, aos Pampas. Então acredito que não seria necessário, se me
2227 permitem, a inclusão dos Pampas aqui, porque já há também, também bastante
2228 avançada a discussão dessa PEC do Deputado Pedro Wilson. Então é apenas uma
2229 sugestão para atender essa preocupação que foi colocada aqui, muito
2230 oportunamente pelo representante da CNA. Pergunto se os Conselheiros ainda
2231 querem fazer alguma intervenção, se o Renato concorda com essa alteração.
2232 Porque veja bem, na verdade, Renato, o João de Deus lembrou bem, que no texto,
2233 quando olhamos o texto da constituição, lá já diz no início, que o uso desse
2234 patrimônio será feito na forma da Lei, ali já está dito. Então, por exemplo, Mata
2235 Atlântica, tem a Lei da Mata Atlântica. Amazônia, já tem um conjunto de Leis. Mas aí
2236 tem essa dificuldade regimental de maior demora na tramitação. Foi localizada a
2237 proposição? Localizou João? Está passando ali. Por favor, Danilo, coloca ali a
2238 proposição. Exatamente isso. Pedir só mais um minuto de paciência aos
2239 Conselheiros. Então, a proposição tem a ementa seguinte: Propõe à Câmara dos
2240 Deputados, alteração de redação em relação à PEC nº 51 de 2003, denominada
2241 PEC Cerrado e Caatinga, e faz uma série de considerações iniciais quanto a
2242 competência, e o texto da proposição diz o seguinte, que a Câmara dos Deputados
2243 mantenha no texto constitucional do art. 225, a expressão “inclusive quanto ao uso
2244 de recursos naturais, acolhendo o acréscimo aprovado no Senado Federal, da
2245 expressão “melhoria da qualidade de vida da população”, ao final do texto. Está
2246 claro? Podemos votar? Os Conselheiros favoráveis à proposição em tela, por favor
2247 levantar seu crachás de votação. OK. Pode abaixar. Aqueles que são contrários.
2248 Abstenções. Duas abstenções. OK. Pode abaixar. Está aprovada a proposição.
2249 Presidente, passamos ao próximo item da pauta, que são as moções. Está em tela.
2250 Peço que coloque em tela a proposta de moção que recomenda a criação de um

2251corredor ecológico no Rio Pelotas. Vamos, porque nós temos agora 2 moções na
2252pauta, e tem 2 moções que precisam voltam para a Mesa, está com o João. Olha, a
2253respeito do informe do IBAMA, tenho a informar o seguinte, o senhor João Luiz, que
2254daria esse informe ontem, ficou aguardando até o final do dia para nós tentarmos
2255encaixar o informe ainda ontem, porque ele foi chamado para uma audiência
2256pública, hoje em São Paulo. Então, o que nós acertamos com a direção do IBAMA, a
2257Presidência do IBAMA, é que será colocado... Vai ser trabalhado para colocar o
2258informe a respeito do cumprimento das condicionantes no site do CONAMA, nos
2259próximos dias, de tal forma que os Conselheiros tenham conhecimento desse
2260informe, previamente à próxima reunião do CONAMA, quando então o IBAMA vem
2261para apresentar essa informação de viva voz, em função da dificuldade dessa
2262convocação que ele teve de última hora para a audiência pública em São Paulo, não
2263será possível a apresentação do informe aqui hoje. Mas nós conseguimos firmar
2264esse compromisso, de que o conteúdo de informe será disponibilizado nos próximos
2265dias no site, para conhecimento de todos os Conselheiros. Pode ser 15 dias. Nós
2266encaminhamos a proposta que o IBAMA coloque em 15 dias essa informação no
2267site. O 9.2, Florestas Públicas. Sim, esse daqui também, esse informe será
2268apresentado na próxima Plenária, porque o Serviço Florestal Brasileiro, toda direção
2269está reunida essa semana e não pode, infelizmente, vir apresentar esse informe
2270nesta reunião, então solicitou à Secretaria Executiva, que esse informe seja feito na
2271próxima reunião do CONAMA.

2272

2273

2274**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) –** Haverão deliberações?

2275

2276

2277**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) –** Agora? Sim, nós vamos
2278discutir as moções e votar.

2279

2280

2281**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal) –** Então eu peço quórum.

2282

2283

2284**O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) –** Peço que sejam avisados os
2285Conselheiros que estão na porta. Alan está pedindo a palavra. Enquanto isso, eu
2286peço que a Secretaria do CONAMA comunique lá fora os Conselheiros que queiram
2287ainda participar da reunião, que voltem ao recinto.

2288

2289

2290**O SR. ALAN A. BOCCATO FRANCO (ASSEMMA) –** Quando é conveniente nós
2291pactuamos com a definição das resoluções até o final. Se fosse definir o quórum, o
2292quórum já não está há bastante tempo. E aí se pactuou, que nós levássemos para
2293cumprir a ordem do dia. Ontem eu me manifestei, porque quando se cria um
2294processo de esgarçamento do cansaço das pessoas, normalmente quando é
2295conveniente se solicita o quórum. Eu fui prejudicado com a minha moção, com a
2296contagem de quórum. Já a praticamente 4 ou 5 reuniões, está se procrastinando, e
2297quando é interessante se pede o quórum. Se for para estruturar isso, nós vamos
2298criar a prática da contagem do quórum, porque vai estabelecer isso para outras
2299reuniões, e sou bastante observador sobre essas coisas. Ou nós pactuamos pelo
2300andamento desse conselho, ou nós vamos criar outras práticas não muito
2301agradáveis.

2302

2303

2304O SR. JOSÉ MACHADO (MMA) – Eu queria dizer o seguinte, a respeito dessa
2305questão de ordem levantada pelo Alan. O pedido de verificação de quórum, com
2306efeito, é regulamentar, é regimental. Mas eu quero subscrever, como Presidente da
2307Mesa, quero dizer ao Conselheiro Alan que sou solidário com sua manifestação.
2308Faço isso de peito aberto. Por quê? Porque eu sou, dentro da minha trajetória de
2309militância na área pública, eu sempre fui muito favorável a pactos. Eu acho que este
2310Conselho tem uma responsabilidade muito grande perante o destino no país. É um
2311Conselho importante, ele tem visibilidade, as suas decisões repercutem na
2312sociedade, e acho que ainda que possamos recorrer, porque é regimental recorrer a
2313esses expedientes de verificação de quórum, quando se quer evitar a votação de
2314alguma matéria, mas acho que nós temos que ter a coragem de votar as matérias
2315Eu, por exemplo, votaria contra a moção se tivesse que votar, eu votaria contra. Mas
2316eu acho, que a obrigação dos Conselheiros é estarem prontos para debater a
2317matéria, e votar a matéria. Porque se realmente nós formos levar a ferro e fogo esse
2318expediente de pedir verificação de quórum, o Alan tem toda razão. Essa sessão
2319poderia ter caído há mais tempo. Então eu quero fazer esse apelo aos Conselheiros,
2320exatamente, nós podemos em algum momento fazer pactos aqui, por exemplo, de
2321deliberar certas matérias, cumprir horário, nós podemos fazer qualquer coisa, mas
2322nós temos que efetivamente estar juntos nessa tarefa, e ter a clareza e a coragem
2323de colocar as suas posições e votar. Então eu quero fazer uma manifestação aqui,
2324evidente que é uma manifestação da minha função do Presidente da Mesa. É um
2325apelo que eu faço, mas é regimental, eu acho que nós não temos quórum,
2326efetivamente não temos quórum, e acho que devemos encaminhar essa matéria, se
2327o proponente sustentar a posição, nós teremos que encaminhá-la, mas eu quero
2328dizer que você está sendo prejudicado, injustamente. E eu acho que o nós todos
2329aqui, devemos estar mais alinhados, para que possamos cumprir com nossa
2330obrigação, porque se formos levar a ferro e fogo tudo que o Regimento manda, o
2331Conselho não funciona. Eu fui muito Severo em uma sessão anterior, quando eu
2332critiquei a Sociedade Civil, quando pediu vista em uma matéria que eu acho que não
2333fazia sentido, mas entendi perfeitamente. E a Sociedade Civil foi muito criticada por
2334ter pedido vista. Se nós quisermos ser coerentes, eu acho que nós temos que ter
2335esse tipo de posição. Então eu faço isso com a maior tranquilidade, sem querer
2336suprimir o direito de qualquer Conselheiro. Está no Regimento, vamos votar. Mas eu
2337acho que a sua observação faz sentido, e eu apelo para que no futuro, nós evitemos
2338esse expediente, para que nós possamos ser céleres, porque o Brasil precisa
2339dessas votações, o Brasil precisa dessas matérias. Hoje nós vencemos uma matéria
2340difícil, com muita discussão. Eu até perdi a paciência um pouco, peço desculpas por
2341isso, não quero ser açodado, mas eu acho que temos que efetivamente contribuir
2342para o país, e para contribuir para o país, nós não podemos procrastinar as nossas
2343votações. Então está em discussão a proposta do Conselheiro, que nós temos que
2344encaminhar, mas eu fiz questão de fazer esse registro. Eu peço a você, que
2345encaminhe a matéria. (*Palmas!*).

2346

2347

2348O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Só explicando, o art. 8º,
2349Parágrafo Único diz: “O processo deliberativo da sessão Plenária deverá ser
2350suspense, se a qualquer tempo, e a pedido de qualquer Conselheiro, não se verificar
2351a presença de no mínimo metade mais um, do total dos membros do Conselho.”
2352Hoje o quórum nessa Plenária é de 52 Conselheiros, e caso seja suspense o
2353processo deliberativo nós temos duas opções: Ou podemos continuar discutindo as
2354moções sem votar, ou podemos interromper para o almoço, e determinar um horário

2355 para retornar e verificar se tem quórum para dar sequência à discussão. Se mantido
2356 o pedido de pedido de verificação de quórum. Conselheiro Marcílio Caron mantém o
2357 pedido?

2358 **SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu mantenho. Eu não tenho
2359 nenhum interesse nos assuntos que estão nas moções, mas existe um Regimento
2360 Interno que deve ser cumprido. Esse é o primeiro lugar. Nós temos o Regimento,
2361 então vamos rasgar o Regimento e vamos tocar isso do jeito que é. Eu já fiquei hoje
2362 abismado, porque tinha um artigo que foi deliberado, o art. 10, que foi deliberado
2363 pela Câmara de Assuntos Jurídicos, que não cabia, e ele entrou aqui para votação.
2364 O Plenário é soberano, mas nós começamos a tirar a responsabilidade e tirar a
2365 importância da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu acho que tanto
2366 reclamamos aqui da Câmara Técnica Jurídica, então eu não retiro, e estou me
2367 baseando no Regimento Interno, é um direito meu, e eu mantenho.

2368

2369

2370 **SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – É um direito do Conselheiro, e eu tenho a
2371 obrigação de ser guardião do Regimento. Então está acatada a posição do
2372 Conselheiro.

2373

2374

2375 **SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu só
2376 tenho uma sugestão, porque não sei se vou poder estar na próxima reunião, se vai
2377 ter uma extraordinária, que essas moções, que já se delibere aqui pela inversão de
2378 pauta da próxima reunião, para colocar essas moções em primeiro lugar. Porque
2379 sempre essas moções são jogadas para o final e não tem quórum. (*Palmas!*).

2380

2381

2382 **SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Não sei se tem amparo a sua proposta, ou se nós
2383 podemos votar a inversão de pauta, no início da próxima sessão.

2384

2385

2386 **SR^a. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Deixo o
2387 recado, porque eu não sei se estarei na próxima.

2388

2389

2390 **SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – A minha proposta é para que façamos a
2391 contagem de quórum, e a minha proposta é que nós não voltemos depois do
2392 almoço. Não há nenhum sentido pedir que alguns Conselheiros fiquem aqui a
2393 disposição nossa, sabendo de antemão que não vai ter quórum, então porque nós
2394 vamos nos enganar? Nós vamos encerrar a sessão, vamos convocar a próxima
2395 reunião, a matéria vai estar na pauta e no início da sessão, qualquer Conselheiro
2396 pode pedir inversão de pauta, para que nós possamos votar essa matéria. E se eu
2397 estiver com direito a voto, vou votar pela sua votação. Eu falo isso com
2398 tranquilidade, porque eu acho que é um debate necessário.

2399 **SR^a. LISIANE BECKER (MIRA-SERRA)** – Eu me sinto bastante prejudicada, mas
2400 até perguntei à Mesa anteriormente, de fazer uma pequena alteração na nossa
2401 moção, que é para supressão de uma parte do final do considerando, o que nós
2402 pedimos. Então eu não sei qual seria o momento apropriado, se fazer isso aqui
2403 agora, já deixando como se pretende fazer... Só uma supressão...

2404

2405

2406 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Tem uma matéria sobre a Mesa, e nós temos que
2407 apreciá-la. O Conselheiro pediu verificação de quórum e isso tem precedência.
2408 Estou dando a palavra, mas nós não vamos apreciar nenhuma matéria.

2409

2410

2411 **O SR. ALAN A. BOCCATO FRANCO (ASSEMMA)** – Nós entendemos que houve o
2412 esgarçamento, e seria desgastar muito os Conselheiros. Lamento pelo
2413 posicionamento, e quero dizer que fica difícil nós pactuarmos e, por exemplo, levar
2414 até mais tarde reuniões, porque ontem eu solicitei até que nós pudéssemos parar
2415 para retomar hoje, houve um cansaço muito grande para quem acompanha toda a
2416 reunião, e até aproximadamente às 19 horas, e aí não tem mais como nós
2417 submetermos a tentar procrastinar o tempo da reunião, para tentar concluir, já que
2418 nós não cumprimos acordo. Porque ontem eu me manifestei, e pedi o seguinte, que
2419 eu fui prejudicado na última reunião por conta de moção e a contagem de quórum, e
2420 que iria acontecer a mesma coisa nessa reunião, e aí o Presidente tocou e levou até
2421 o Plenário para que pactuássemos nos submeter a todas as pautas, e todos os
2422 pontos de pauta, e concluir nessa sessão, as moções pendentes. Lamentavelmente
2423 por algum momento, nós utilizamos, quando de interesse o Regimento. Quando não,
2424 nós usamos a prática que talvez não é mais recomendável. Mas é isso. Eu acho que
2425 está comprometido, penso que essa pactuação, se é que ainda possa ter o nível de
2426 diálogo, que os demais Conselheiros possam aderir a proposta da promotora, que
2427 pudéssemos começar com a moção. Isso é coerente para que nós não façamos um
2428 amplo debate na próxima reunião, na 100ª, para que nós possamos discutir esse
2429 ponto de pauta, seja ele qual for.

2430

2431

2432 **O SR. JOHANNES ECK (Casa Civil)** – Eu acho que objetivamente tem que ver o
2433 seguinte, ou os Conselheiros... Nós vemos a interrupção e a volta à tarde, ou então
2434 se não for essa, da parte do Governo Federal eu quero, assim como o Secretário
2435 José Machado falou, na próxima reunião, nós votamos pela inversão da pauta, e
2436 começamos pelas moções.

2437

2438

2439 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Só para esclarecer, foi até boa
2440 essa intervenção do Johannes, eu ia exatamente esclarecer o seguinte, o art. 12 do
2441 nosso Regimento Interno diz o seguinte: “A inversão de pauta, dependerá de
2442 aprovação de dois terços dos Conselheiros presentes.” Estou explicando isso
2443 porque nós temos adotado o critério de inversão de pauta, no início dentro de cada
2444 um dos momentos da Ordem do Dia. Então, por exemplo, Resoluções. Às vezes a
2445 Resolução está em 3º lugar, nós passamos para 1º ou 2º, com maioria simples.
2446 Agora, inversão de Resolução, proposição, moção e informe, isso tem que seguir o
2447 Regimento como está aqui. Então precisa ser votado no início da reunião, e
2448 aprovado por dois terços para que seja aceita essa inversão.

2449

2450

2451 **O SR. JOSÉ MACHADO (MMA)** – Feito esse esclarecimento, eu gostaria que os
2452 Conselheiros presentes levantassem os seus crachás, para nós podermos fazer a
2453 contagem de quórum. 43, não há quórum para deliberação. A reunião do CONAMA
2454 está encerrada, eu quero agradecer as presenças muito honrosas das Conselheiras
2455 e Conselheiros, e dizer que o debate aqui é saudável, e estaremos aqui na próxima
2456 reunião.